UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

JORNALISMO

LUÍS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS

OPERAÇÃO LAVA JATO: OS DISCURSOS PRODUZIDOS PELA IMPRENSA (2016 - 2018)

RIBEIRÃO PRETO

2021

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

JORNALISMO

LUÍS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS

OPERAÇÃO LAVA JATO: OS DISCURSOS PRODUZIDOS PELA IMPRENSA (2016 - 2018)

Monografia apresentada à Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Jornalismo.

Orientadora: Prof.ª Me. Elivanete Ap. Zuppolini Barbi

RIBEIRÃO PRETO

2021

RESUMO

A Operação Lava-Jato foi iniciada em março de 2014 tendo por objetivo investigar desvios de recursos públicos na Petrobrás. As apurações se desdobraram em 79 fases e levaram à prisão de dois ex-presidentes da República, o petista Luiz Inácio Lula da Silva e o emedebista, Michel Temer Lulia. Cumpre destacar que a imprensa brasileira teve um papel fundamental no processo de legitimação dos métodos de investigação, denúncias e condenações utilizados pela Operação. Portanto, o trabalho se propõe a analisar os discursos veiculados na imprensa produzidos pela Lava-Jato entre os anos de 2016 — ano do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores (PT) —, até 2018, ano da eleição de Jair Messias Bolsonaro, de extrema-direita. O objetivo é identificar se os veículos de comunicação encamparam o discurso político-ideológico produzido pela referida Operação e se adotaram métodos parciais e enviesados na produção do conteúdo noticioso. Para alcançar as conclusões, a pesquisa foi dividida em quatro etapas, utilizando-se de pesquisas documentais, para a coleta de dados, e bibliográficas para realizar as análises. Recorreu-se também a alguns conceitos da análise do discurso, criada por Michel Pêcheux, que se baseia no materialismo histórico, linguística e psicanálise, tendo como uma de seus conceitos a memória discursiva. Segundo a teoria, não existem discursos originais, mas sim a retomada de ideias que se interligam no processo discursivo. Chegou-se ao resultado de que a imprensa encampou de forma integral os discursos da Operação Lava-Jato, seja por meio da propagação das Formações Discursivas ou pelo esquecimento, ignorando o descumprimento do devido processo legal, bem como reiterando a utilização de termos que condicionaram o público a estigmatizar votações ou ritos processuais. Dessa maneira, resgatou-se o preconceito contra a política, que, conforme Hannah Arendt, é historicamente conhecido, bem como alimentou o pensamento de que o Brasil precisava de uma limpeza, conseguindo, inclusive, elevar a corrupção como o maior problema do país. Em decorrência disso, o cenário tornou-se favorável para a eleição de Jair Bolsonaro, de extrema-direita.

Palavras chave: Operação Lava-Jato; Jair Bolsonaro; imprensa; lavajatismo; extrema-direita; PT; eleição presidencial.

ABSTRACT

Operation Car Wash was started in March 2014 with the objective of investigating diversions of public resources at Petrobras. The investigations unfolded into 79 phases and led to the arrest of two former presidents of the Republic, PT Luiz Inácio Lula da Silva and Emedebista Michel Temer Lulia. It should be noted that the Brazilian press played a key role in the process of legitimizing the methods of investigation, complaints and convictions used by the Operation. Therefore, the work proposes to analyze the speeches published in the press produced by Lava-Jato between the years 2016 - the year of the impeachment of former President Dilma Rousseff, of the Workers' Party (PT) - until 2018, the year of the election of Jair Messias Bolsonaro, from the extreme right. The objective is to identify whether the media took over the political-ideological discourse produced by that Operation and adopted partial and biased methods in the production of news content. To reach the conclusions, the research was divided into four stages, using documentary research for data collection, and bibliographic research to perform the analyzes. Some concepts of discourse analysis were also used discourse analysis, created by Michel Pêcheux, which is based on historical materialism, linguistics and psychoanalysis, having discursive memory as one of its concepts. According to the theory, there are no original discourses, but the resumption of ideas that are interconnected in the discursive process. The result was reached that the press fully embraced the speeches of Operation Car Wash, either through the propagation of Discursive Formations or forgetting, ignoring non-compliance with due process of law, as well as reiterating the use of terms that conditioned the public to stigmatize votes or procedural rites. In this way, prejudice against politics was rescued, which, according to Hannah Arendt, is historically known, as well as fueled the thought that Brazil needed cleaning, even managing to raise corruption as the biggest problem in the country. As a result, the scenario became favorable for the election of Jair Bolsonaro, from the extreme right.

Keywords: Operation Car Wash; Jair Bolsonaro; press; laundromatism; extreme right; PT; presidential election

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 5

1 OPERAÇÃO LAVA JATO 8

1.1 O LAVAJATISMO 15

2 DISCURSO POLÍTICO 18

3 ANÁLISE DO DISCURSO LAVAJATISTA 25

3.1 FORMAÇÃO IMAGINÁRIA 26

3.2 CONSIDERAÇÕES A PARTIR DO CORPUS 27

4 OS DISCURSOS REPRODUZIDOS PELA IMPRENSA 37

4.1 SEDIMENTAÇÃO PARA A VITÓRIA DE BOLSONAR O 45

CONSIDERAÇÕES FINAIS 48

REFERÊNCIAS 51

INTRODUÇÃO

Considerada a maior operação de combate a corrupção do Brasil, a Operação Lava Jato, desde seu início, em 2014, até os dias atuais, pauta o noticiário nacional. No começo, a imprensa abria espaço para dar informações sobre a deflagração de novas fases, prisões e procedimentos judiciais.

A partir de 2018, embora entrassem na pauta os tradicionais assuntos já mencionados, começou a ganhar um pouco mais de voz as críticas aos métodos judiciais usados, principalmente após os vazamentos e publicações de conversas entre o Juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sergio Moro, responsável pelo julgamento dos processos referente aos desvios de recursos públicos na Petrobrás (MINISTÉRIO PÚBLICO) e os procuradores que faziam parte da força-tarefa responsável pela investigação coordenada por Deltan Dallagnol.

As críticas aumentaram quando Moro se encontrou com Bolsonaro, meses após mandar prender o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em cinco de abril de 2018, para negociar uma vaga no Ministério da Justiça, o qual assumiu. Entre as poucas análises negativas ao grupo estava a destruição da classe política, além de uma atuação pautada por um viés político (AZEVEDO, 2018).

Os apontamentos não ficaram somente restritos ao poder judiciário. A imprensa também foi tema de avaliações não positivas. Uma delas é de que os meios de comunicação faziam assessoria de imprensa para o juiz Moro e ao Ministério Público (MENDES, 2021).

Diante desse cenário, cumpre questionar: A cobertura jornalística sobre a Operação Lava-Jato na imprensa brasileira se pautou no discurso oficial dos protagonistas da Operação ou cumpriu os preceitos das técnicas de apuração e redação jornalísticas?

Sendo assim, a presente pesquisa se propôs a analisar os discursos veiculados na imprensa, produzidos pela Operação Lava-Jato entre os anos de 2016 — em que aconteceu o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores (PT), que se autodeclara como esquerda —, até 2018, ano da eleição de Jair Messias Bolsonaro, de extrema-direita. Com a análise, o objetivo foi identificar se os veículos de imprensa encamparam o discurso político-ideológico produzido pela referida Operação e se adotou métodos parciais e enviesados na produção do conteúdo noticioso.

Para isso, o trabalho, por meio da análise de discurso, pretendeu esmiuçar os discursos produzidos pela Operação Lava-Jato e similarmente a cobertura jornalística e o enviesamento de pautas para a produção das notícias referentes ao tema.

Considerando o tema, que está em voga há anos no noticiário nacional, e o cenário

que transcorreu em decorrência da eleição do atual presidente da República, a pesquisa contribuiu para o entendimento da conjuntura que possibilitou a chegada do atual chefe do Executivo ao poder e o papel da imprensa neste contexto.

Outro ponto a ser destacado é de que, uma crítica, com o distanciamento do fato, tem maiores chances de ser mais bem sucedida. Portanto, avaliar o trabalho da imprensa estando fora do olho do furacão, para usar um termo popular, possibilita um aprimoramento da instituição.

Para se obter os resultados, em primeiro momento, para a coleta dos discursos, foi feita uma pesquisa documental nas redes sociais do coordenador da força-tarefa da Operação e do ex-juiz Moro no período de 2016 a 2018, já que frequentemente emitiam juízos sobre decisões que tinham ligação com seus trabalhos. Logo após, por meio de alguns conceitos sa análise do discurso — foram estudadas as transformações de sentido das palavras e discursos provocados pela ideologia, de modo a identificar a construção de mundo e os valores que os enunciados propagam (ORLANDI, 2009). Por fim, foi analisado o conteúdo levantado de modo a identificar a(s) ideologia(s) presente(s) no texto.

Em seguida, novamente usando as técnicas da pesquisa documental, o foco foi os materiais jornalísticos veiculados nos meios de imprensa sobre a Operação Lava-Jato, e que contenham falas dos integrantes da força-tarefa. Os meios de imprensa escolhidos para o estudo foram: O Globo, por ser um veículo de comunicação tradicional quase centenário; O Estado de S. Paulo, que foi fundado em 1875 com o nome "Província do Estado de São Paulo" e em 1890 recebeu a atual nomenclatura, sendo o jornal mais antigo da cidade São Paulo e um dos mais antigos do País; Folha de S. Paulo, o veículo mais popular e de maior abrangência nacional; e o portal jornalístico G1, um dos principais e mais conhecidos portais de notícias online do Brasil.

Passada esta etapa, por meio, novamente, de alguns pontos da análise do discurso, amparado em pesquisas bibliográficas — baseada no levantamento de trabalhos e textos, que possuem relações com o tema, para buscar uma linha de raciocínio seguida ao tratar de determinado tema (MARTINO, 2018), realizou-se um estudo do pensamento propagado pela Operação Lava-Jato, por meio do material jornalístico veiculado no período delimitado, identificando a maneira como a imprensa se comportou e o espaço que deu a ideologia propagada.

Para isso, o trabalho contou com quatro etapas. Na primeira está contida uma apresentação da operação seguida da descrição sobre o que é lavajatismo. Num segundo momento, tratou-se sobre discursos políticos; em seguida, a análise dos discursos coletados

por meio da pesquisa documental; e por fim, em uma última parte; entrou em pauta como a imprensa veiculou os discursos analisados e como colaborou para a eleição de Jair Bolsonaro.

1 OPERAÇÃO LAVA JATO

A Operação que ficou conhecida como Lava Jato teve início no dia 17 de março de 2014, tendo como responsável a 13ª Vara Federal de Curitiba, cujo magistrado era Sérgio Fernando Moro. O foco foi o desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro envolvendo empreiteiras e políticos, sendo a vítima a empresa estatal Petrobrás (CIOCCARI, 2015).

Em sua primeira fase, fruto de investigações iniciadas em 2013, o objetivo era desarticular uma organização criminosa que, para dar aparência de licitude a cerca de R$ 10 bilhões movimentados por doleiros, usava lavanderias e postos de combustíveis localizados em Brasília. As transações haviam sido informadas à Polícia Federal pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Ao todo, foram expedidos 28 mandados de prisão, dentre eles o do doleiro Alberto Youssef, apontado como um dos chefes do esquema (NUNES, 2014).

O operador financeiro iniciou, conforme histórico apresentado na imprensa, sua carreira no mercado de câmbio na década de 1990. Em 2003, Youssef já havia sido preso no caso denominado Banestado, que também tramitava no Paraná, tendo Moro como juiz responsável, e pesava sobre ele a suspeita de crimes como corrupção ativa e de gestão fraudulenta de instituição financeira**.** Contudo, a privação de liberdade não durou muito tempo, pois o acusado firmou acordo de colaboração premiada, na qual uma das condições era não reincidir na prática delituosa.

Na segunda fase, em 20 de março, o ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás, Paulo Roberto Costa, ficou privado de liberdade temporariamente. De acordo com o Código de Processo Penal (CPP), a duração é de cinco dias, prorrogável por mais cinco, por tentar destruir provas e documentos que interessavam à investigação (ODILLA, 2014). Costa, por causa da sua proximidade com Youssef, estava sob suspeita e prestara depoimento em 17 daquele mês. Esgotado o período legal e sem pedido de renovação, a medida foi convertida pelo magistrado responsável à modalidade preventiva, prevista no artigo 312 do Código de Processo Penal e sem limitação temporal.

Após este fato, o caso chega ao Supremo Tribunal Federal, pela defesa do ex-diretor da Petrobrás, com a impetração de um Habeas Corpus pedindo a soltura do paciente — o que viria a acontecer em maio. O ministro relator, ou seja, o magistrado que cuidaria do caso no STF era Teori Zavascki, conforme relembra o também membro da Suprema Corte, Luiz Edson Fachin, em decisão proferida em 8 de março de 2021.

> No âmbito do Supremo Tribunal Federal, o exercício da jurisdição sobre procedimentos penais relacionados à Operação Lava Jato teve início com a protocolização do HC 121.918, em 31.3.2014, impetrado em favor de Paulo Roberto Costa com o propósito de revogação da prisão preventiva decretada pelo Juízo da 13ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, distribuído ao saudoso Ministro Teori Zavascki (FACHIN, 2021, p. 5).

Em abril, após a deflagração das duas primeiras fases, foi montada em Curitiba, capital do Paraná, uma força tarefa do Ministério Público, coordenada pelo procurador Deltan Dallagnol.

O modelo de trabalho seguia exemplos norte-americanos e italianos, integrando procuradores e Polícia Federal (PF). Na PF passou-se a usar essa estratégia nos anos 2000, enquanto no Ministério Público a notoriedade foi dada entre 2003 a 2006, no caso Banestado (Conjur, 2020).

O grupo, com o material de que dispunha, ofereceu as primeiras denúncias contra os investigados. Contudo, em 19 de maio, o ministro Zavascki, em decisão liminar, suspendeu os inquéritos e ações penais que tramitavam na 13ª vara, além de determinar a soltura de Paulo Roberto Costa. O ministro acatou a argumentação da defesa de que o juiz "estava usurpando a competência da Suprema Corte, já que as investigações da Polícia Federal sobre as atividades do doleiro Alberto Youssef citam integrantes do Congresso" (LUCHETE, 2014). Entretanto, após decisão colegiada da Segunda Turma da Corte, a qual pertencia o relator, por unanimidade, foi autorizada a retomada dos trabalhos.

Feito isso, o Ministério Público referendado por Moro, acreditava que, mesmo com o passaporte confiscado, Paulo Roberto Costa poderia fugir do País e, então, ele retorna à prisão, onde, depois de um curto período, também firmaria acordo de delação premiada.

As revelações de Costa e de Youssef evitaram que as investigações se limitassem apenas a 2014, além de se inaugurar ali o início de um comportamento que se tornaria corriqueiro (BRANDT, 2018). O operador de câmbio falou como agia na estatal petrolífera e, Costa, acusado também de receber propina de empreiteiras, entregou políticos e empresários.

Já tendo como investigados personagens do legislativo nacional e cumprindo mandados de prisão baseados nos documentos e depoimentos colhidos decorrentes das outras fases, em 14 de novembro, foi deflagrada a sétima fase da Operação. Esta deu início a mais um comportamento que se tonaria comum: batizava-se com um nome cada novo desdobramento da investigação (FREIRE; OTOBONI, 2020).

Com o nome de "Juízo Final", conforme reportagem do portal G1, "[...] as prisões tiveram foco nos executivos das empresas que celebraram contratos com a Petrobrás nos últimos anos" (BENTES, 2014). Dentre os detidos, figuravam os presidentes da Queiroz

Galvão, Idelfonso Colares; da Camargo Correia, Dalton Santos; e da OAS, José Adelmário Pinheiro, mais conhecido como Léo Pinheiro.

Segundo o jornal Folha de S. Paulo, havia um chamado "clube", "um cartel de empreiteiras que atuava para fraudar licitações em contratos na Petrobrás" (CARVALHO; VALENTE, 2014). Além da reclusão dos empresários, houve também expedição de mandado semelhante para o ex-diretor de Serviços da estatal, Renato Duque, indicado pelo ex-ministro chefe da Casa Civil José Dirceu (PT), durante o governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Menos de um mês depois da deflagração da operação "Juizo Final", em setembro de 2015, o inquérito nº 4.130 tinha como investigados a senadora Gleise Hoffman (PT-PR) e seu marido e ex-ministro das Comunicações, Paulo Bernardo. O STF, em decisão do ministro Dias Toffoli referendada pelo plenário, teve desmembrada parte da ação penal para São Paulo, para aqueles que não possuíam foro especial por prerrogativa de função, enquanto os que gozavam da prerrogativa ficariam sob a guarda do Supremo.

O caso, conforme consta no acórdão do julgamento, não tinha relação com a petroleira e se referia " [...] a repasses de valores por empresa prestadora de serviços de informática na gestão de empréstimos consignados de servidores federais, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a utilização, em tese, de notas fiscais falsas e de empresas de fachada" (TOFFOLI, 2015, p. 3).

O julgamento definiu, conforme lembra decisão do ministro Edson Fachin, em março de 2021 – na qual declarou a incompetência do ex-juiz Sergio Moro nos casos referentes ao ex-presidente Lula – o escopo do que seria investigado pelo STF e o que seria competência do juízo do Paraná.

> Definiu-se, em resumo, que a prevenção do saudoso Ministro Teori Zavascki no âmbito do Supremo Tribunal Federal, assim como a da 13ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba, no contexto da "Operação Lava Jato", seria restrita aos fatos relacionados a ilícitos praticados apenas em detrimento da Petrobras S/A. (FACHIN, 2021, p. 9).

O desmembramento de investigações que, no caso de São Paulo, fez com que fosse criada uma força tarefa em 2017 para oferecer as denúncias frutos deste inquérito, não ficou restrito somente à capital paulista. Em 30 de outubro, o relator da operação no Supremo determinou que os autos fossem para a Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Neste caso, tratava-se da 16ª fase, conhecida como "Radioatividade". O processo passou então a tramitar na 7ª vara Federal daquele estado, nas mãos do juiz Marcelo Bretas. O objeto "tratava de corrupção ativa, peculato e organização criminosa relacionados à

construção da Eletronuclear" (KLEIN, 2021), que ocasionou a prisão do alto escalão da Andrade Gutierrez por desvios no governo do carioca Sérgio Cabral. Além disso, Klein, em seu artigo na revista jurídica Consultor Jurídico, afirma que a investigação foi fruto da colaboração premiada de executivos da Camargo Correia que relataram fraudes para realizar obras referentes à Olimpíada e à Copa do Mundo, ambas de 2014. Ao se aprofundar na investigação, notou-se que o esquema usado era semelhante ao da Petrobrás.

Em 19 de janeiro de 2017, o noticiário político e jurídico traria a notícia da morte do relator da Lava-Jato. Durante o deslocamento de São Paulo a Paraty, no Rio de Janeiro, a aeronave que o transportava caiu no oceano. O acontecimento abriu uma celeuma: quem assumiria os processos? Já que alguns ministros, a exemplo de Gilmar Mendes, já apontavam na atuação da força tarefa e da 13ª Vara Federal de Curitiba algumas disfunções. Além disso, estava para análise de homologação a delação premiada da Odebrecht, apelidada como "Delação do Fim do Mundo", por revelar um departamento especializado em financiamento ilegal político-eleitoral e que implicaria personalidades do Congresso Nacional (ROSSI, 2016).

Caso o magistrado Alexandre de Moraes, indicado para a vaga deixada por Teori Zavascki, assumisse de imediato, a relatoria com todo o processo em andamento iria para o novo ministro. Contudo, o ex-presidente Michel Temer optou por esperar a situação do Tribunal se resolver internamente. Sendo assim, uma das opções encontradas foi o remanejamento de integrantes da primeira turma, Luiz Fux, Luiz Roberto Barroso, Marco Aurélio Mello e Rosa Weber, para a segunda turma. Luiz Edson Fachin demonstrou à presidente da corte, na época, a ministra Carmen Lúcia, desejo de permanecer. Na regra interna é dada preferência aos mais velhos do tribunal e como não houve manifestação contrária, o pedido foi atendido e Fachin permaneceu na primeira turma.

Portanto, em 2 de fevereiro de 2017, após sorteio eletrônico realizado, o ministro Fachin foi escolhido o novo relator da Operação Lava-Jato no STF. (CONJUR, 2017).

Já em 2018, em 1 de novembro, Sérgio Moro anunciou que deixaria a magistratura e, consequentemente, os processos da Operação Lava-Jato, para se dedicar à política. Isso porque o, na época, recém-eleito Jair Messias Bolsonaro, o convidara para assumir o Ministério da Justiça e Segurança Pública. A justificativa usada para o aceite ao convite foi "a possibilidade de implementar uma forte agenda anticorrupção e anti-crime organizado" (CRUZ, 2018). Em entrevista ao jornalista Fábio Pannunzio, o ex-secretário Geral da Presidência da República, Gustavo Bebiano, afirmou que um convite já havia sido feito a

Moro pelo ministro Paulo Guedes antes mesmo do segundo turno, que aconteceu em 28 de outubro.

A eleição para o Executivo Federal, inicialmente, contava com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que já em dezembro de 2017 estava na liderança da disputa em todos os cenários, conforme pesquisas do Instituto Datafolha (FOLHA DE S.PAULO, 2018). Contudo, após decisão da Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), em 14 de janeiro de 2018, por três votos a zero, os desembargadores Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, João Pedro Gebran Neto e Leandro Paulsen, mantiveram a condenação da primeira instância de Curitiba e Lula foi impedido de concorrer às eleições.

A análise de primeiro grau, por parte do juiz Moro, acontecera em 12 de julho de 2017, com pena de nove anos e meio de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do tríplex localizado em Guarujá (SP) (CONJUR, 2017). O fato já havia gerado polêmica, seja pela decisão do magistrado da 13ª Vara Federal de Curitiba, seja a partir da denúncia.

A apresentação pública da denúncia já havia sido questionada por ter sido feita em uma entrevista coletiva pelo procurador Deltan Dallagnol, com projeção de slides em PowerPoint. Por meio de um organograma, o procurador imputava a Lula as acusações de liderar uma organização criminosa e praticar os crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. "Afinal, Dallagnol e seus pares se dedicaram a mostrar que Lula era chefe da organização criminosa. Só que era essa acusação, esse tipo penal não apareceu. É um erro primário fruto do açodamento e do estrelismo" (AZEVEDO, 2016).

O outro aspecto questionado devia-se à resposta dada à defesa em um recurso conhecido como embargos de declaração. Nela, Moro diz não ter afirmado na sentença ou em lugar nenhum que "[...] os valores obtidos pela construtora OAS nos contratos com a Petrobrás foram usados para pagamento da vantagem indevida para o ex-presidente" (AZEVEDO, 2017). Acontece que na denúncia feita pelo Ministério Público Federal, o tríplex teria sido bônus advindo desses três contratos.

Após ter sua decisão ratificada pelo TRF-4 e com um habeas corpus preventivo negado a Lula, pelo Supremo Tribunal Federal, o magistrado de primeiro grau decretou a privativa de liberdade do ex-presidente em abril de 2018. Mas, esta vem a acontecer dois dias depois, em 7 de abril, em São Bernardo do Campo (SP), no Sindicato dos Metalúrgicos. O fato só foi possível por conta de, em 2016, o Supremo ter mudado sua jurisprudência, abrindo a possibilidade de antecipação do cumprimento da pena a partir de decisão colegiada (CONJUR, 2020).

A polêmica envolvendo Sergio Moro e a condenação do ex-presidente petista estendeu-se ao segundo semestre de 2018, quando a uma semana das eleições, o juiz, em um de seus últimos atos na função, divulgou trechos da delação premiada de Antônio Palocci, ex-ministro da economia do governo Lula. Nela constava que a ex-presidenta Dilma Roussef e Luiz Inácio Lula da Silva sabiam da nomeação dos cargos na Petrobrás e da partilha dos cargos para usá-los como método de financiamento eleitoral (COLETTA, 2018). As revelações foram frutos de uma segunda tentativa de delação premiada, que ocorreu após condenação pelo TRF-4 e negociada com a Polícia Federal.

Após a saída de Sérgio Moro da magistratura para ingressar na política, a expectativa para que ocorresse uma expansão da operação para o âmbito nacional era enorme. Contudo, pouco tempo após o juiz assumir o cargo, no primeiro semestre de 2019, a Lava Jato entra na mira das críticas públicas devido à tentativa do coordenador da Força Tarefa de Curitiba de criar uma fundação bilionária. A apelidada "Fundação Dallagnol" foi idealizada após um acordo firmado entre MPF e Petrobrás, na qual se criaria um fundo administrativo que "[...] R$ 2,5 bilhões da Petrobras seriam depositados em uma conta vinculada à 13ª Vara Federal de Curitiba e seriam geridos por uma fundação controlada pelo MPF [...]" (CONJUR, 2019). A medida foi parar no Supremo pelas mãos da procuradora Raquel Dodge e caiu.

Além disso, a série de reportagens que ganhou o apelido de Vaza-Jato teve início em 9 de junho de 2019, inicialmente com três matérias abrigadas no site *The Intercept* Brasil. Em um texto inicial que prestava esclarecimentos, o veículo de comunicação afirmava ter recebido o material por meio de uma fonte anônima — que tempos depois deixaria de ser, por consequência da Operação Spoofing deflagrada por Sérgio Moro no Ministério da Justiça de Bolsonaro — que continha "[...] mensagens privadas, gravações em áudio, vídeos, fotos, documentos judiciais e outros itens [...]" (THE INTERCEPT BRASIL, 2019).

Conforme Ásafe Bueno Freitas em Vaza Jato e o jornalismo investigativo,

> [...] As gravações mostram combinação de sentenças, indicação de provas à acusação por parte do magistrado federal, divulgação de dados sigilosos da investigação visando utilizar-se publicamente de vazamentos para alcançar objetivos políticos, uso da popularidade da Lava Jato para enriquecimento através de palestras pagas por empresários, quebra de hierarquia jurídica e investigações ilegais a ministros do STF, bem como supostos movimentos antiéticos de próprios ministros do Supremo e o uso da mídia para legitimar as narrativas levantadas pela força-tarefa da Lava Jato, de forma orquestrada junto a assessorias de comunicação [...] (FREITAS, 2019, p. 27).

Já em 1º de setembro de 2020, foi a vez do coordenador da força tarefa, Deltan Dallagnol, anunciar seu desligamento do comando da força tarefa da Lava Jato, alegando problemas pessoais e necessidade de dar prioridade à família. Pesava sobre ele a culpa pela

fundação bilionária, revelações vindas pela Vaza-Jato, além de representações no Conselho Nacional do Ministério Público. Além disso, desentendimentos com a Procuradoria Geral da República, comandada por Augusto Aras, ações no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e matérias jornalísticas de denúncias denominadas como Vaza-Jato colocaram o procurador em descrédito junto à opinião e, até mesmo, junto a integrantes do Judiciário.

Cinco meses depois, no dia 1º de fevereiro de 2021, o procurador Geral da República e consequentemente chefe do Ministério Público Federal, Augusto Aras, dissolveu a força tarefa da Lava Jato do Paraná e designou que as investigações em curso passassem a integrar o Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) (ROCHA, 2020).

Em junho, iniciou-se uma crise com a PGR após reação da turma de Curitiba a uma visita de Lindôra Araújo, subprocuradora da República, entre os dias 23 e 25 de junho de 2020, para coletar dados das investigações. Segundo a Procuradoria, desde o início das investigações acontecia um intercâmbio de dados. Além disso, havia uma decisão judicial que amparava o fato.

Depois do acontecido, Aras participou de um evento online que tratava sobre os desafios da PGR em tempos de pandemia, com o grupo de juristas denominado Prerrogativas. Em uma de suas falas, pontuou o fato de que a Lava Jato dispunha de um armazenamento de 350 terabytes, frente a 40 do sistema único de todo o Ministério Público e dados armazenados de 38 mil pessoas. Ainda afirmou ser a hora de corrigir rumos para que o lavajatismo não perdurasse tudo isso para, segundo ele, "[...] fortalecer a investigação científica e, acima de tudo, visando respeitar os direitos e garantias fundamentais" (STRECK, 2020).

Em um artigo publicado na Folha de S. Paulo, a magistrada Fabiana Alves Rodrigues analisou que o fim da força tarefa não significava um encerramento das investigações e acusações, pois os procedimentos continuariam acontecendo. Além disso, disse que o ponto final na força de trabalho, como estava configurada, chegava num momento envolto por críticas a seus métodos feitas por advogados e juristas, pelo meio acadêmico e pela divulgação dos diálogos entre os integrantes da força tarefa, e entre esses e o ex-juiz Sergio Moro. Tais diálogos demonstraram relações inapropriadas e antirrepublicanas entre juiz e procuradores indicando violação do princípio da imparcialidade (RODRIGUES, 2021).

> [...] ocorre menos de dois anos depois de o Supremo Tribunal Federal finalmente deixar de oferecer apoio irrestrito à operação, quando mudou seu entendimento sobre competência da Justiça Eleitoral nos casos de crimes conexos, suspendeu a criação bilionária da fundação projetada pela força tarefa e voltou a vedar o cumprimento da pena fixada na condenação antes do trânsito em julgado, retirando um forte incentivo a colaboração premiada [...] O fim nada glamouroso da Lava Jato deixou ainda ensinamentos sobre os perigos de se ignorar as fronteiras entre justiça e

> política. As atribuições institucionais da primeira não incluem o uso da privilegiada posição de poder de seus atores para influenciar o cenário eleitoral, ainda que movidos por alegadas boas intenções. (RODRIGUES, 2021)

Como se viu, a operação se sucumbiu diante dos próprios métodos ao transformar o combate à corrupção em uma causa. No item seguinte fica mais claro como essa construção transparece inclusive nas significações gramaticais, no qual o nome da operação passa a ser acompanhado de um sufixo que denota ideologia.

1.1 O LAVAJATISMO

Na Língua Portuguesa, a palavra lava-jato é inserida na classe dos substantivos comuns. Contudo, o termo passou a figurar na categoria dos nomes próprios em tempos recentes. Isso porque não carrega o tradicional significado de limpeza de veículos de transporte, mas sim a imagem metafórica da limpeza da política por meio de uma operação político-judicial, conforme o desenrolar da história recente (AVELAR, 2021, p.184).

De nome próprio para substantivo comum com sufixação, foi um passo. Nesse sentido, em seu trabalho, que usa a linguística para analisar o fenômeno de se adicionar sufixo a palavras em formações discursivas atribuindo a elas outros significados, Centurion (2009, p.4) afirma ser muito comum a criação de palavras por meio da introdução de radicais em nomes de pessoas com o objetivo de demonstrar uma ideologia ou forma de pensar. Embora, no caso, a operação não seja um ser vivente, o vocábulo que a nomina pertence à classe dos substantivos próprios, estabelecendo então um caráter de equivalência à comparação.

Nota-se que o termo lavajatismo é nada mais do que uma derivação do substantivo próprio Lava-Jato, com a adição do sufixo *—ismo*. Segundo (LOPES, 2011), com base no dicionário Houaiss, esta terminação foi utilizada inicialmente na medicina para indicar intoxicação por algum agente. Contudo, passado alguns anos, mais precisamente entre os séculos XIX e XX, a partícula passou a designar conduta, ideologia, movimentos sociais, religião ou modelo de pensar a partir da derivação de nomes próprios. Junto a esses neologismos que surgiram a partir da adição de radicais, deu-se início a um novo movimento: o da adjetivação. Para que assim procedesse, o substantivo fundador passa a agregar a terminação *—ista,* fazendo que passe a indicar adesão, seguidores ou partidários de uma causa.

A Lava-Jato ganhou forte apoio popular já que caminhava ao encontro a um dos anseios da população que é o combate à corrupção. Prova disso é toda a mobilização social materializada na realização de incontáveis manifestações em defesa da operação por todo o Brasil.

As primeiras foram registradas em 2016, quando a força-tarefa de Curitiba lançou um pacote de alterações legislativas que, segundo eles, buscavam combater a corrupção. Contudo, "quatro delas eram coisas típicas de ditaduras, a saber: teste aleatório de honestidade; admissão em juízo de provas colhidas ilegalmente; a quase extinção do habeas corpus; ampliação abusiva das possibilidades de prisão preventiva" (AZEVEDO, 2018). As mudanças nos códigos legislativos, encabeçados pelo Ministério Público, tiveram assinaturas de populares recolhidas, a exemplo da Lei da Ficha Limpa. Entretanto, os protestos que tinham a operação como pauta central não ficariam restritos somente ao sexto ano da segunda década do ano 2000 e se estenderiam até o final dela.

Sendo assim, o lavajatismo adveio do deslumbramento consequente do sucesso da operação Lava-jato, partindo de uma ideia de purificação institucional utilizando-se de operações espetaculosas (O ESTADO DE S. PAULO, 2020). A imprensa foi de grande parceria para a divulgação dos feitos e métodos utilizados nas ações judiciais em Curitiba. Isso porque a cada prisão, nova fase ou condução coercitiva, mesmo que ocorresse logo no começo da manhã, os veículos de comunicação sempre estavam a postos.

Um dos exemplos mais emblemáticos que levou a uma mudança de decisão do Supremo Tribunal Federal foi o uso da força policial para levar Lula a prestar depoimento na Delegacia da Polícia Federal do Aeroporto de Guarulhos, em 2016. A ação levou profissionais do Direito a acusarem a operação de pirotecnia para humilhar um investigado.

Partindo desta construção e a significação pela qual o vocábulo passou, na qual, busca-se por meio de uma operação a limpeza da política, o jornalista Reinaldo Azevedo afirma que os métodos empregados na operação judicial tinham o caráter de extrema-direita, tendo sido preponderantes para a eleição do presidente Jair Messias Bolsonaro, eleito com o discurso de tal campo político-ideológico.

A ideologia de extrema-direita tem como valor os pensamentos antidemocráticos e centralizadores, não cedendo assim espaço para a divergência. Pontua-se que tal campo político demonstra um nacionalismo exacerbado, na qual seus representantes colocam-se como a o ente que materializa o bem maior da nação. Além disso, os métodos utilizados para se atingir um determinado fim são tidos como coadjuvantes ou pretendem, por meio de um rompimento com as bases de pensamento vigentes, promover as mudanças pretendidas de maneira súbita (BOBBIO, 1995, p.54).

Sendo assim, o próprio termo lavajatismo adquiriu significado relacionado ao campo político ao qual está ligado. Ester Solano em um texto escrito à Carta Capital, ao descrever o lavajatismo, afirma que este método "significa populismo judiciário, justiça militante, justiça

do inimigo, processo penal do espetáculo, justiça moralista, justiça criminalizadora da política, justiça messiânica, justiça punitivista [...] É a destruição do tecido político" (SOLANO, 2021).

Não era incomum, portanto, invocarem o discurso de que o fato de que os crimes de solicitação de vantagem indevida se tornaram comuns no Brasil por conta da falta de punição. Parte dessa retórica alimentava um sentimento punitivo na sociedade, colocando o castigo como a solução deste que é um problema da política brasileira. Tal pensamento mimetiza a Política de Tolerância Zero que, segundo Ferreira (2010), significa uma propaganda do poder punitivo do Estado em que a as políticas públicas de combate ao crime são usadas como desculpa para colocar o alvo como inimigo e, ainda proporciona a estigmatização de um grupo, bem como o sentimento da sociedade de desconfiança e medo. Exemplo disso foi a fala de Deltan Dallagnol na Câmara dos Deputados afirmando que 97% dos crimes de corrupção eram impunes e que a Lava Jato era uma exceção (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017).

Conforme se nota, um dos desdobramentos do *modus operandi* ou ideológico da Lava-Jato, resultou na desmoralização da classe política em decorrência da ideia de limpeza, prefigurada a partir do nome e conforme o espectro político à qual se situa. Essa associação, ao discurso que prega mudanças radicais em detrimento do processo metodológico e do arcabouço jurídico que envolve a democracia, teve como resultado final a abertura da disputa a salvadores da pátria que ascenderam do chamado "baixo clero"[1] político, passando a ocupar os mais altos postos da República.

[1] Políticos que circulam nos corredores do Congresso Nacional e não aparecem em entrevistas e não são escalados para relatoria de projetos ou presidir comissões na Câmara ou no Senado (AZEDO, 2017)

2 DISCURSO POLÍTICO

Enquanto a Operação Lava Jato estava em atividade, era comum profissionais da imprensa e comunicação, assim como políticos e juristas acusarem o grupo, que encabeçava as investigações, de atuar politicamente. Em 2019, o advogado Walfrido Warde, afirmou que, durante a atuação da turma que comandava a operação, houve juízes de primeiro grau, bem como membros do Ministério Público fazendo política. Mas não foi só. O ex-candidato à Presidência da República em 2018, Guilherme Boulos, também se manifestou no sentido de que houve uma interferência no quadro de disputas eleitorais inflamada pelos discursos dos apoiadores do esquema judicial de Curitiba. As declarações foram dadas em um evento que marcou os cinco anos da Operação (SANTOS, 2019).

Já em outubro de 2020, o ex-marqueteiro do Partido dos Trabalhadores, João Santana, afirmou que a "Lava Jato foi o melhor esquema político de marketing já montado no Brasil. Se tivesse um prêmio de marketing político eleitoral a Lava Jato teria levado o tricampeonato: 2015, 2016, 2017", disse ao programa Roda Viva, em 2020, durante sua primeira entrevista desde que foi condenado pelo grupo ao qual criticava (UOL, 2020). A antiga empresa do publicitário, denominada Pólis Propaganda e Marketing, elegeu sete presidentes na América Latina e na África.

Em 2021, Reinaldo Azevedo, contumaz crítico da Operação desde 2014, e o ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, também reafirmaram os excessos dos protagonistas da Lava-Jato como sendo o principal movimento político-jurídico da década. O primeiro afirmou que "a operação interrompeu o processo de combate à corrupção no Brasil, à medida que se colocou como um ente de razão que resolveu se assenhorar do processo político, judicial, do Estado" (BRASIL 247, 2021). Já o magistrado, comparou o grupo à Polícia Secreta da Alemanha Oriental. "Como nós vimos, era uma ameaça à democracia. Ao fim havia um 'partido da Lava Jato', estavam interferindo no processo político, prendiam um candidato que era eventual candidato a governador e definiam a eleição, tudo num jogo combinado. Eles fazem vergonha à Stasi, aquela polícia da Alemanha Oriental." (UOL, 2021).

Diante deste cenário de juízos negativos, fica evidente que os apontamentos mais frequentes são o discurso político produzido, bem como a prática de integrantes do Judiciário como agentes da própria política. Observadas essas considerações, é necessário esmiuçar alguns pontos. No primeiro momento, é preciso iniciar com a conceituação de discurso.

O discurso, para a análise do discurso, é nada mais do que as palavras em movimento. De acordo com Orlandi (1999) os vocábulos são condição integrante de tudo o que se busca comunicar, ou seja, trabalham como mediador entre o homem e a realidade social/ natural. Os seres humanos usam símbolos para representar suas vontades, anseios e revoltas, etc. Além disso, é pelo discurso que se observa a relação do sujeito com uma determinada ideologia, colaborando então, com a formação de sentidos.

Um dos pontos mais importantes para a conceituação de discurso é o contexto em que o mesmo está sendo veiculado. Durante a emissão de uma mensagem, é importante levar em conta o momento histórico no qual a sociedade está imersa. Mas não é só. Os métodos e escolhas utilizados para a veiculação da mensagem, sejam eles faixas, palavras e até mesmo cores, também importa. Isso porque, conforme a teoria da análise do discurso, o fato ocorre, pois tudo o que é recebido e da forma que é recebido, ativa nas pessoas uma memória discursiva. Portanto, uma das máximas é que aqueles que recebem algo, precisam que aquilo faça sentido.

Isso ocorre porque nenhum discurso é original. Ele só gera identificação pois, junto a ele, há interdiscursos, ou seja, palavras e conceitos que já foram ditos anteriormente e são ativados no grupo para que se fala.

> [...] Este é definido como aquilo que se fala antes, em outro lugar, independentemente. Ou seja, é o que chamamos de memória discursiva: o saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma de pré-construído, o já-dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada da palavra. O interdiscurso disponibiliza dizeres que afetam o modo como o sujeito significa em uma nova situação dada [...] Todos esses sentidos já ditos por alguém, em algum lugar, em outros momentos, mesmo muito distantes, têm um efeito [...] (ORLANDI, 1999, p. 29)

Neste sentido, é necessário fazer um recuo no tempo. A Operação Lava-Jato começou a ser gestada no mesmo ano em que as mobilizações populares foram iniciadas: em junho de 2013. O movimento não tinha causa definida. Apesar disso, algumas reivindicações apareceriam de maneira mais efusiva, como é o caso da qualidade nos serviços públicos, saúde, educação e, principalmente, a pauta anticorrupção. Isso se confirma na análise de Idelber Avelar:

> A causa eficiente de junho é difícil de se identificar porque o sujeito dos protestos mudava consideravelmente de cidade a cidade e de uma etapa para outra das revoltas. Em certas ocasiões, a mesma passeata apresentava múltiplos rostos [...] as manifestações assumiram formas intensas com subjetividades antagônicas coexistindo dentro de um mesmo espaço [...] (AVELAR, 2020, p. 194)

O autor ainda afirma que todo este espírito que rondava a insatisfação popular foi decodificado por membros da operação e canalizado em uma operação que passou a prender figuras da política brasileira. Isso porque, na sua análise, o antagonista que unia todos os insatisfeitos naquela época era a classe política e, consequentemente, os mecanismos de representação. (AVELAR, 2020).

As manifestações de junho de 2013 começaram como um movimento comum, ou seja, baseado na insatisfação de um grupo de cidadãos. Na época, o motivo do levante foi o anúncio do aumento na tarifa de ônibus. Em São Paulo, a taxa que antes era de R$2,80 passaria a R$3. Com o decorrer do tempo o movimento foi crescendo, tendo como um dos seus principais organizadores o Movimento Passe Livre (MPL).

O grupo se intitulava como apartidário, independente, tendo como pauta uma de suas maiores lutas o transporte público gratuito. Entretanto, a capital paulista não foi a gênese das convocações. Em outras localidades do país, a partir da mesma demanda, manifestantes atenderam o chamado às ruas, como em Salvador (BA) e Florianópolis (SC).

Em São Paulo, as manifestações começaram em seis e sete de julho e foram tomando grandes proporções e cada vez mais se multiplicando por várias capitais no Brasil. A maior delas foi registrada no dia 20 daquele mês. Na data, 130 cidades de todo o território brasileiro aderiram à onda de insatisfação que emergia das ruas, chegando a mobilizar R$1,25 milhão de pessoas.

Essas mobilizações tiveram desdobramentos. Seja em ações práticas como a criação da Lei das Delações Premiadas e Organizações Criminosas (12.850/13) que viabilizou a estruturação da operação Lava-Jato, conforme relatado no capítulo anterior, bem como na popularidade da ex-presidente Dilma Rousseff. Isso porque, pela primeira vez na história, a esquerda assistiu, no poder, seu monopólio das ruas se esvair frente a forças de oposição (FLORESTI, 2018). Contudo, apesar desse não ter sido o único ponto de impacto, exerceu grande influência para que outro fato se sucedesse. A chefe do Executivo Federal também assistiu sua popularidade despencar, ao mesmo tempo em que a rejeição explodiu. Conforme disse o jornalista Reinaldo Azevedo:

> No dia 31 de março de 2013, 65% achavam o governo Dilma "ótimo ou bom", só 7% diziam ser "ruim ou péssimo"; para 27% era regular. No dia 10 de junho, a aprovação ainda era considerável, embora em queda: 57% de ótimo e bom, contra 9% que dizia o oposto: ruim ou péssimo. O regular saltava para 33%. Havia algo latente. Os protestos abriram as comportas da insatisfação. No dia 29 daquele mesmo junho, o índice de "ótimo bom" do governo despencou 27 pontos e ficou em apenas 30%; o "ruim ou péssimo" bateu nos 25% e o regular caminhou para 43%. Foi o mais formidável evento de mudança de humor da opinião pública de que se tem notícia num tempo tão curto [...] (AZEVEDO, 2019)

Para que todo este cenário fosse amenizado, algumas soluções foram levantadas. Dilma chegou a flertar com uma proposta chamada de Constituinte Parcial, sem explicar ao certo o que tal proposta significaria. Mas não foi só. A base de toda estrutura lavajatista foi iniciada como uma resposta a toda esta conjuntura política. Este é o caso da aprovação e sanção da Lei 12.850/13.

Voltando para o campo da comunicação, todo este fenômeno de diversas pautas conversando entre si nas manifestações iniciadas no terceiro ano da segunda década, traduz o que se chama, na AD, de Formação Ideológica. Este conceito reflete a maneira como diversas ideologias se comunicam entre si, sejam elas de dominação ou intersecção. Aliado a isso, estão as Formações Discursivas.

> O conceito de Formação Discursiva (F.D) [...] é utilizado pela AD para designar o lugar onde se articulam discurso e ideologia. Nesse sentido é que podemos dizer que uma formação discursiva é governada por uma formação ideológica. Como a FI coloca em relação necessariamente mais de uma força ideológica, uma formação discursiva sempre colocará em jogo mais de um discurso [...] (MUSSALIM, p. 125)

Já no campo da política, em seu livro que trata sobre o assunto, a filósofa Hannah Arendt afirma que o fenômeno conhecido como "já dito", na Análise do Discurso, também ocorre na política, contudo, ocorre na forma de preconceito. Para ela, a organização dos homens é um processo natural baseado na convivência dos diferentes. Além disso, a autora afirma que os homens se organizam politicamente mediante a convergência de temas e também, em meio ao caos, para garantir direitos básicos à sua sobrevivência.

Arendt afirma ainda que é corriqueiro as pessoas pré-julgarem a política como algo mesquinho, bem como a ideologia que os políticos encampam recebem esta etiquetagem. Tal fato ocorre devido aos cidadãos se sentirem pertencentes a um grupo social. Sendo assim, a emissão de falas que gerem tal identificação alcançam uma ampla adesão.

> "Uma das razões para a eficiência e a periculosidade dos preconceitos reside no fato de neles sempre se ocultar um pedaço do passado. Além disso, observando-se com mais atenção, vemos que um verdadeiro preconceito pode ser reconhecido porque nele se oculta um juízo já formado, o qual originalmente tinha uma legítima causa empírica que lhe era apropriada e que só se tornou preconceito porque foi arrastado através dos tempos, de modo cego e sem ser revisto. [...] . O perigo do preconceito reside no fato de originalmente estar sempre ancorado no passado, quer dizer, muito bem ancorado e, por causa disso, não apenas se antecipa ao juízo e o evita, mas também torna impossível uma experiência verdadeira do presente com o juízo." (ARENDT, 2002, p. 10)

Entretanto, para que este processo de identificação ocorra, ou seja, para que a memória seja ativada, se faz necessário identificar o juízo gerador de tal pensamento, mas não somente

para a manutenção. Para que ocorra a mudança de uma ideia fixa, independentemente de quem aborda, é importante que tal valoração seja identificada.

Em o 18 Brumário de Luís Bonaparte, Marx (1848) afirma que "os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram". Sendo assim, os fatos históricos não se desdobram do acaso, mas sim de um conjunto de ocasiões que foram frutos de escolhas passadas e que interferem no presente.

De acordo com Orlandi (1999), não existe ser sem ideologia. Isso porque essa é parte constitutiva do ser no mundo, o que faz com que os fatos e situações sejam interpretados e analisados por um determinado ponto de vista e não por outro.

> A ideologia, por sua vez, nesse modo de a conceber, não é a vida como conjunto de representações, como visão de mundo, ou como ocultação da realidade. Não há, aliás, realidade sem ideologia. Enquanto prática significante, a ideologia aparece como efeito da relação necessária do sujeito com a língua e com a história para que haja sentido.[...] O trabalho ideológico é o trabalho da memória e do esquecimento, pois é só quando passa para o anonimato que o dizer produz seu efeito de literalidade, a impressão do sentido [...] (ORLANDI, 1999, p. 46)

De acordo com Helena H. Nagagime Brandão (2004), o conceito de ideologia para Marx estava ligado a uma espécie de mascarador do mundo real. Isso porque a classe dominante, detentora dos meios de produção, usava seu poder para mascarar a exploração dos trabalhadores. Já em Althusser, a ideologia tem por missão transformar pessoas em sujeitos, e para isso, a classe dominante utiliza mecanismos de repressão e instituições para inculcar visões nas pessoas e, dessa forma, permaneciam no poder. Já para Ricoeur, ela tem três funções: a primeira é a de manter um grupo unido; a segunda, como sistema de dominação e legitimação do poder.

> Toda autoridade procura, segundo seus sistemas políticos, legitimar-se,e para tal é necessário que haja correlativamente uma crença por parte dos indivíduos nessa legitimidade. Como a legitimação da autoridade demanda mais crença do que os indivíduos podem dar, surge a ideologia como sistema justificador da dominação (BRANDÃO, 2004, p. 29)

A última é falsear o real. Contudo, essa terceira função baseia-se nas duas teses anteriores. Isso porque os pensamentos são reproduzidos de forma inconsciente já que o indivíduo, por estar inserido no tecido social, acaba absorvendo os conceitos e juízos que circulam. Além do mais, isso ocorre para que ele se integre no meio em que vive. Todavia, toda essa construção pode passar a ser veiculada de maneira proposital.

> Isso pode ocorrer especificamente com determinados discursos como o político, o religioso, o da propaganda, enfim, os marcadamente institucionalizados. Neles, faz-se um recorte da realidade, embora, por um mecanismo de manipulação, o real não se mostre na medida em que, intencionalmente, se omitem, atenuam ou falseiam dados, como as contradições que subjazem às relações sociais. Selecionando, dessa maneira, os elementos da realidade e mudando as formas de articulação do espaço da realidade, a ideologia escamoteia o modo de ser do mundo. E esse modo de ser do mundo, veiculado por esses discursos, e o recorte que uma determinada instituição ou classe social (dominante) num dado sistema (por exemplo, o capitalista) faz da realidade, retratando assim, ainda que de forma enviesada, uma visão de mundo. (BRANDÃO, 2004, p. 31)

Diante do cenário apresentado, cumpre notar a convergência entre o conceito de discurso, apresentado por Orlandi, bem como o de preconceito com a política, trazido por Hannah Arendt. Isso porque ambos os assuntos têm a presença de construções, conteúdos ou valorações já proferidos anteriormente e que circulam no meio social. Sendo assim, exteriorizar este pensamento gera identificação, seja porque, conforme já dito, circula, mas também porque atende a uma determinada necessidade do público, que foi contemplada pela fala.

A união não se dá somente no ambiente abstrato dos conceitos, mas também do cotidiano. Conforme já prenunciado por Idelber Avelar, as pautas levantadas pelas manifestações de 2013 foram capturadas pela Operação Lava-Jato. Tal evidência materializa-se no próprio nome do processo.

Como descrito no capítulo anterior, a denominação que era para configurar no campo dos substantivos comuns transmutou-se à classe dos próprios ao performar não mais a limpeza dos veículos, mas sim da política, já que, de acordo com o pensamento, o sistema político brasileiro era regido por relações impróprias e criminais. Portanto, é mister ressaltar que os conceitos encampados pela Operação fizeram sucesso porque esbarraram nos pré-julgamentos, gerando identificação e, possivelmente, conseguindo, dessa forma, atender a necessidade de solução dos problemas. Todavia, não eram só as falas que delineavam o cenário ideal para que tudo isso acontecesse. De acordo com Maquiavel (1996), em O Príncipe, a fortuna é algo de extrema relevância no cenário político.

Dados de pesquisas realizadas pelo Instituto Datafolha entre os anos 2014 e 2018, mostram um crescimento exponencial de que para os brasileiros o principal problema do país, era a corrupção. As respostas não foram estimuladas, mas espontâneas.

Em abril de 2014, um mês após a deflagração, para 13% dos cidadãos do Brasil o principal problema era o recebimento de vantagens indevidas por parte dos políticos. Em novembro de 2015, o percentual chegou a atingir os 34%. Contudo, o maior percentual foi batido após o ex-presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, dar prosseguimento

ao processo de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff. Com a popularidade em baixa devido à onda de manifestações e apurações de irregularidades na Petrobrás, o governo da presidenta Dilma ficou sob desconfiança, e o percentual chegou a atingir os 37%.

Um mês após o afastamento se concretizar, os números se mantiveram na casa dos 30%. O indicador de desconfiança da população com relação aos políticos e à política foi também o principal ponto negativo no primeiro quadrimestre do ano eleitoral de 2018, com 21%. É preciso frisar que antes da Lava Jato existir, a principal preocupação do brasileiro era a saúde, com a equivalência de quase 50% das respostas.

Concomitantemente, desde a direita até à esquerda, populares colocavam a corrupção como o maior problema da nação. Contudo, nenhum dos campos preocupou-se em atentar-se ao discurso antipolítico propagado pela Lava-Jato. Além disso, bastava tecer críticas sobre os métodos empregados pela Operação, para ser considerado leniente com a corrupção (MIGUEL, 2019).

3 ANÁLISE DO DISCURSO LAVAJATISTA

A análise do discurso foi desenvolvida nos anos 60 com Michel Pêcheux. O método representou uma novidade no campo da linguística, visto que antes, por conta da escola estruturalista, a gramática como forma de construção era o foco. Sendo assim, as meras formalidades passam a integrar o processo de análise e não mais serem determinantes. Agora "o objeto de apreciação de estudo deixa de ser a frase, e passa a ser o discurso, uma vez que foge da apreciação da palavra por palavra na interpretação como um sequência fechada em si mesmo" (BRASIL, 2011, p. 172).

Para que tal objetivo seja alcançado, este ramo da linguística considera três campos do conhecimento científico. O primeiro trata-se da linguística, pois por meio dela é possível estudar o objeto próprio que é a língua. O próximo é o materialismo histórico de Karl Marx, buscando deixar mais transparente a influência gerada pela história em todo o processo de construção da língua e dos significados. Conforme já citado no capítulo anterior, o homem não faz a própria história, mas carrega a influência das ações passadas e age como ator do presente. Sendo a língua uma invenção humana, ela também passa por transformações. Por fim, a Psicanálise entra como contribuinte em todo este processo, pois transforma o ser-humano em alguém que sofre influência dos movimentos históricos, colocando-o na condição de sujeito. Cumpre novamente ressaltar que a língua é vista para a análise do discurso como uma mediadora entre o homem e o mundo, evidenciando dessa forma como a ideologia exerce influência em sua construção de mundo, de modo que os significados das palavras não são absolutos, mas sim estão em movimento devido aos movimentos de transformação da história (ORLANDI, 1999).

Dito isso, é preciso que retomemos alguns conceitos já descritos anteriormente. O discurso, por exemplo, é a utilização de símbolos que promovem a mediação da singularidade humana com a realidade, dando sentido e materialidade às vontades, desejos, necessidades e sentimentos. Contudo, é preciso relembrar que os discursos não funcionam de maneira isolada. Isso porque em meio a eles, há vários interdiscursos, ou seja, tudo aquilo que já foi formulado anteriormente, que interfere no processo de significação. Outro ponto importante é que não se pode reduzir os processos discursivos a meras regras gramaticais. Caso isso ocorresse, teríamos uma homogeneidade nas formações discursivas, proporcionando uma certa padronização no decodificação comunicacional.

> O sistema da língua é, de fato, o mesmo para o materialista e para o idealista, para o revolucionário e para o reacionário, para aquele que dispõe de um conhecimento dado e para aquele que não dispõe desse conhecimento. Entretanto, não pode concluir, a partir disso, que esses diversos personagens tenham o mesmo discurso: a língua se apresenta, assim, como a base comum de processos discursivos diferenciados (PÊCHEUX, 2009, p. 81 apud ALMEIDA, p. 129).

Ainda segundo Almeida (2018), um dos processos que causam esses diferentes tipos de significações são as classes. Sendo assim, quando um discurso circula, sua interpretação é singular, tornando-o único e indivisível. O fator econômico recebe muita importância neste caso, pois a carga valorativa agregada pelo indivíduo é acessada por meio da cultura, educação e convívio social. Entretanto, os dois primeiros ficam prejudicados aos mais pobres, por decorrência da dificuldade no acesso.

Todavia, o passado não é o único fator determinante para o processo de atribuição de sentido. Assim, o contexto em que se está vivendo, falado ou que qualquer mensagem seja emitida importa.

3.1 FORMAÇÃO IMAGINÁRIA

Segundo Brandão (2004), o conceito de memória discursiva não se trata de "[...] memória psicológica, mas de uma memória que supõe um enunciado escrito na história". Dessa forma, é por meio dela que os interdiscursos fazem sentido. Conforme já dito, não existem discursos isolados, independentes. Eles são sustentados por outros que são constantemente reforçados ao longo da história, a partir da captura de fragmentos que circularam no passado . Tal afirmação é feita inclusive por Pêcheux.

> [...] todo discurso e o índice potencial de uma agitação nas felicitações sócio-históricas de identificação, na medida em que ele constitui ao mesmo tempo um efeito dessas filiações e um trabalho (mais ou menos consciente, deliberado, construído, ou não, mas de todo modo atravessado pelas determinações inconscientes de deslocamento no seu espaço [...] (PÊCHEUX, 2008, p.56)

Alinhado a isso, para que o que está sendo pronunciado ganhe peso e significado, há o conceito das relações de força, ou seja, o local de onde se fala importa e atribui significados diferentes ao que se está sendo falado. Isso porque cargos e status performam responsabilidade e autoridade, bem como os sujeitos são constituídos de maneira diferente. Neste sentido, o processo de decodificação do que está sendo emitido torna-se singular, em decorrência do conteúdo valorativo e de experiências adquiridas por cada sujeito.

> [...] Esse mecanismo produz imagens dos sujeitos, assim como do objeto do discurso, dentro de uma conjuntura sócio-histórica. Temos assim a imagem da posição sujeito

> locutor (quem sou eu para lhe falar assim?), mas também da posição sujeito interlocutor (quem é ele para me falar assim ou para que eu lhe fale assim?), e também a do objeto do discurso (do que estou falando, do que ele me fala?) É pois todo um jogo imaginário que preside à troca de palavras [...] (ORLANDI, 1999, p. 38)

Note-se que, devido ao fato de que não existem discursos originais, resta evidente que é possível identificar a construção de sentidos que será utilizada por um determinado enunciador. A isso, a AD chama de antecipação. Sendo assim, por meio deste jogo é possível identificar a singularidade daqueles que querem atingir e mobilizá-los, partindo das suas necessidades.

Além disso, de acordo com Orlandi (1999), ao analista cabe identificar as propriedades internas dos discursos, e não meramente etiquetá-los. A saber: o fato dele ser político não importa, mas sim a maneira como ele funciona. Diante disso, a autora criou três classificações de funcionamento de acordo com elementos que os constituem, e é preciso que se esclareça que as denominações não fazem juízo de valor quanto ao sujeito, sendo eles autoritário, polêmico e lúdico. O primeiro afasta a participação de muitas vozes e aquele que fala é o protagonista, de modo que a multiplicidade de sentidos não é uma realidade, excluindo até a relação com quem ouve. O segundo é um pouco mais aberto à participação de vozes, mas ainda controlada, provocando assim uma tensão entre o significado do que se pretende atribuir. O último é aquele que muitos participam e os sentidos atribuídos para um determinado signo são abertos.

3.2 CONSIDERAÇÕES A PARTIR DO CORPUS

Para recolher os materiais de análise, a presente pesquisa usou a ferramenta de busca avançada do Twitter, a partir de 20 de outubro. As palavras utilizadas nas buscas foram Lula, presidente e instância, sob o recorte temporal de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, no usuário Deltan Dallagnol (@deltanmd). O primeiro termo foi escolhido em decorrência do processo que recolheu o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva até a prisão, inclusive o impossibilitado de concorrer à Presidência da República, o qual, segundo pesquisas de opinião, se mostrava como franco favorito. O segundo, também está ligado ao pleito do ano de 2018, bem como a situações ligadas a Michel Temer, na época mandatário, que também acabou sendo detido. Por fim, o último vocábulo foi escolhido com o intuito de mapear os discursos relativos à possibilidade de prisão após condenação em segunda instância, tema este que gera debate até os dias atuais. Diante desta metodologia, foram extraídos 13 links.

Sobre o ex-juiz e ministro de Jair Bolsonaro, Sérgio Fernando Moro, não foi possível recuperar muita coisa. Isso porque a página que mantinha ativa, hospedada no Facebook, foi retirada do ar em 2017. Contudo, extraiu-se algumas publicações veiculadas pela imprensa na íntegra.

Como resultado das análises, é possível afirmar que as manifestações de junho 2013 resgataram a memória discursiva anti-política. Tal formação, conforme já demonstrado no capítulo anterior, de acordo com o pensamento de Hannah Arendt, circula pela sociedade há tempos.

Sendo assim, façamos uma volta neste museu de grandes novidades discursivas, visto que o contexto importa, bem como a história se desenha em ciclos. O país vivia sob a influência das manifestações de 2013, rodeado por diversas reivindicações, todavia, conforme vimos no capítulo anterior, a insatisfação com a classe política os unia. Neste cenário, deu-se início à Lava-Jato, gerando verossimilhança no discurso de que o sistema estava contaminado pela corrupção. A Operação conseguiu capturar todo este sentimento da sociedade e converter o discurso a seu favor. Sendo assim, assistimos a opinião pública, conforme evidenciado pela pesquisa DataFolha apresentada anteriormente, acreditar que o maior problema nacional era a corrupção.

Tabela 1- Tweets de Deltan Dallagnol entre os anos de 2016 - 2018

(continua)

Há quem declare apoio à Lava Jato, mas ataca seus métodos: conduções coercitivas, prisão em 2ª instância, liberdade de manifestação. Mais do que palavras é preciso atitude	Não podemos perder de vista que a redução do foro privilegiado é uma peça do sistema. A melhor estratégia para os poderosos alcançarem a impunidade, agora é o fim da prisão em segunda instância	Mudança de entendimento 2ª instância é "cova da Lava Jato", diz procurador da Lava Jato Januário Paludo	STF pode transformar justiça penal num conto de fadas na próxima 4ª feira. Prisão para poderosos só existirá nos Códigos
Esta é a (in)Justiça que o STF implantará se impedir a execução da pena após 2ª instância. Maioria dos crimes de Maluf prescreveu pela demora (=impunidade). Se réu sobrevive, prende + de 20 anos depois dos crimes e manda para casa por debilidade de saúde.	Como disse ANTES de o Min. Toffoli mandar Maluf p/ casa, temos uma justiça lenta que promete, mas não entrega. É a Justiça que estaremos condenados a ter por muito tempo se o STF proibir a prisão depois da 2ª instância.	Conversando com amigos, percebi que não compreendiam a importância da decisão que o Supremo tomará na próxima quarta-feira. Não se trata de Lula, mas da impunidade de TODOS os poderosos.	Se o presidente Temer reeditar o seu decreto de indulto neste ano, seu governo ficará conhecido como uma "ponte para a impunidade".

Tabela 1- Tweets de Deltan Dallagnol entre os anos de 2016 - 2018

(continuação)

Certamente haverá forte pressão política para que o caso volte a ser julgado em tempo de se propor outro indulto escandaloso no Natal que beneficie os "donos do poder".	Presidente Temer, com indulto, dá um tiro mortal no coração pulsante da Lava Jato, as colaborações premiadas.	47% dos eleitores querem votar em pessoas de fora da política e 59% não querem presidente do PMDB-PT-PSDB	

Diante dessas considerações, é preciso começar a análise em um contexto geral. Conforme apresentado no capítulo anterior, a Operação Lava-Jato, pelo próprio nome, já personificava um ideal de limpeza do sistema político. Em "As Origens do Totalitarismo" Arendt (2020) afirma que uma das características do totalitarismo é a destruição de tradições no âmbito político, social e legal. Além disso, "[...] promete a justiça na terra porque afirma tornar a humanidade a encarnação da lei" (ARENDT; 2020, p. 615).

Membros integrantes da operação, incluindo Sérgio Moro, passaram a personificar o sentido de justiça, sendo assim, o valor performático de suas falas ganham pesos diferentes. Prova disso é que o vocábulo impunidade — termo utilizado para designar falta de castigo ou punição — ter sido amplamente utilizado para justificar as próprias ações. Ou seja, os métodos empregados visavam o objetivo de acabar com essa falta de castigo. Logo, é preciso notar que tal afirmação remete que antes a bagunça e a malversação de dinheiro público era liberada, sendo assim, vieram acabar com essa cultura. Portanto, a missão deles naquele momento era mudar a ordem do que chamavam de sistema.

Cumpre destacar que, neste cenário, se faz necessário um mecanismo que inviabilize a punição. Para isso, utilizou-se o adjetivo, no plural, poderosos. De acordo com o dicionário Michaelis, o termo significa alguém que possui muito poder ou influência. Resta a pergunta: mas quem seria manipulado? A resposta é simples: o sistema político. Tal inferência se corrobora em uma entrevista concedida ao Estadão no qual, de acordo com Nogueira (2015), um dos coordenadores da Lava-Jato, o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima afirmou que um dos objetivos que buscavam viabilizar era a refundação da República.

Ambas as palavras, conforme percebe-se na tabela acima, são usadas sempre juntas. Seja de maneira explícita, seja por meio de contextos. Além disso, cumpre destacar as reiteradas vezes em que membros da força tarefa alimentavam ao público a suspeição de ataque, como se sempre houvesse pessoas querendo acabar com o trabalho judicial.

Tal discurso encontra lastro também no discurso religioso. São constantes os episódios contados na bíblia, popularmente conhecida como sagradas escrituras — por, segundo a filosofia cristã, ter sido inspiradas por Deus —, dentre eles estão Sodoma e Gomorra "Disse então Iahweh: 'O grito contra Sodoma e Gomorra é muito grande! Seu pecado é muito grave!" (Gn 18, 20), logo em seguida, Abraão tenta interceder pelas localidades, questionando Deus se ele destruiria os justos junto aos pecadores. A resposta foi negativa e afirmou que, se caso houvesse pessoas justas, o local seria poupado.

Outros dois episódios famosos são a vinda de Jesus Cristo e o Dilúvio. Neste, (Gn 6,5 - 8) Deus enxergou em Noé o único digno de ser salvo e transportar os animais. Isso porque na sua visão a terra estava dominada pela maldade, então decidiu fazer toda a sua criação desaparecer. O objetivo de tudo isso era criar uma nova ordem para o mundo. Enquanto aquele, é a razão de ser do cristianismo, já que Jesus veio para redimir o planeta de seus pecados. (1 Jo 4:10) "Nisto consiste o amor: não fomos nós que amamos a Deus, mas foi ele quem nos amou e enviou-nos seu filho como vítima de expiação pelos nossos pecados". Tal episódio é um marco, pois com a vinda do personagem bíblico, o pecado foi destruído e a humanidade foi redimida, as escrituras passaram a ser divididas em antigo e novo testamento, bem como outras coisas consideradas como um marco, por exemplo, a salvação ficou mais acessível. (1 Jo 3:8) "Aquele que comete o pecado é do diabo, porque o diabo é pecador desde o princípio. Para isto é que o filho de Deus se manifestou: para destruir as obras do diabo". Como simetria disso e, posteriormente, usado durante as eleições, veio o termo nova política.

> [...] A expressão é antônima daquela bobagem que começou a frequentar o debate de maneira tímida em 2013 e foi se adensando com viés crescentemente à direita: 'nova política', de que a Lava Jato passou a ser braço policial [...] (AZEVEDO, 2021)

Segundo Arendt (2020), nas tendências totalitárias, não há o desejo de assumir o controle fora da legalidade, contudo, as autoridades fazem uso do fenômeno a qual a autora chamou lei em movimento. Portanto, todo o caráter jurídico de estabilidade fica de lado, sendo substituído pela conveniência do momento. Para legitimar tudo isso, usa-se do terror que, por sua vez, busca eliminar qualquer interferência humana no processo de transformação da sociedade. Ele assume o controle na sua inteireza, quando não pode mais ser barrado, assistindo à inércia da oposição. Por fim, ela termina dizendo que o domínio deste modelo objetiva a aceleração do processo de mudança a que se propõe.

> O terror é a realização da lei em movimento [...] o terror procura 'estabilizar' os homens a fim de liberar as forças da natureza ou da história. Esse movimento seleciona os inimigos da humanidade contra os quais se desencadeia o terror [...]

> Culpa e inocência viram conceitos vazios; 'culpado' é quem estorva o caminho do processo natural ou histórico que já emitiu julgamento [...] (ARENDT, 2020, p. 618)

Diante deste cenário é preciso deixar registrado que neste processo histórico, elegeu-se como vítima a população brasileira, tendo como carrascos a classe política. Esta eleição de inimigos também faz parte da condição totalitária.

Conforme Castro e Freiria (2020) houve a criminalização da atividade política. Para isso, os membros da operação Lava-Jato usaram da espetacularização do processo penal, abuso nas prisões preventivas e banalização dos acordos de delação premiada, resultando num abalo do sistema democrático de tal forma que gerou desconfiança e insegurança da população na hora de fazerem as suas escolhas por meio do voto.

Neste mesmo caminho segue o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, ao proferir seu voto, versando sobre a suspeição do ex-juiz e ministro Sérgio Fernando Moro:

> Há alguns anos compartilho e aprofundo críticas sobre os excessos e os riscos impostos ao Estado de Direito por um modelo de atuação judicial oficiosa que invoca para si um projeto de moralização política. A história recente do Poder Judiciário brasileiro ficará marcada pelo experimento de um projeto populista de poder político, cuja tônica assentava-se na instrumentalização do processo penal, na deturpação dos valores da Justiça e na elevação mítica de um Juiz subserviente a um ideal feroz de violência às garantias constitucionais do contraditório, da ampla defesa, da presunção de inocência e, principalmente, da dignidade da pessoa humana. (MENDES, 2020 p. 4)

Posto isso, nota-se que a figura que personificava a corrupção no país era o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O episódio do Powerpoint, em que Lula foi acusado por Deltan Dallagnol como chefe de organização criminosa, torna-se um guia para corroborar a ideia acima. Na arte, havia vários círculos nas extremidades, preenchidos por diversos substantivos próprios, comuns e expressões. Ao centro, de maior tamanho, estava o nome Lula, com várias setas apontadas. As indicações partiam das palavras que ficavam na zona periférica da apresentação. Dois termos chamam atenção para fins analíticos: governabilidade corrompida e, em especial, propinocracia. O neologismo deriva da junção da palavra propina — termo utilizado para designar pagamento em dinheiro, de modo a conseguir facilidade — e o sufixo -*cracia* que, de acordo com o dicionário priberam, exprime poder, noção de governo, força dentre outras coisas. Neste sentido, o Brasil vivia sob a égide de um governo da propina, sendo Luiz Inácio o responsável por tudo isso. Além disso, nota-se a substituição do prefixo -*demo*, que significa povo. Logo, na visão deles, a noção de povo desaparece. Outro ponto é que a Democracia é o sistema de governo adotado pelo país, contudo, em razão da afirmação presente na denúncia, abdicou-se disso para dar vazão a um sistema corrompido. Enquanto aquele vem corroborar tal tese, visto que a governabilidade é compreendida pela capacidade

de negociação do governo, de modo a conseguir aprovar medidas como Proposta de Emenda Constitucional (PEC), Projetos de Lei (PL), conseguir endosso de Medidas Provisórias (MP), bem como de decretos e manutenção de vetos.

Figura 1- Deltan Dallagnol tratando sobre o Habeas Corpus de Lula

Fonte: Twitter de Deltan Dallagnol (@deltanmd)

A imagem acima faz referência ao julgamento do *Habeas Corpus* impetrado no Supremo, que decidiu sobre a prisão de Lula, após condenação em segunda instância. Caso negado, o presidente poderia ser preso devido ao entendimento, na época, da Corte. Na primeira imagem, Dallagnol usa duas imagens na construção da sua fala. A primeira refere-se à guerra, ao usar Dia D — o termo designa a maior operação anfíbia da história, levando à derrota das tropas alemãs na Segunda Guerra Mundial, depois de sucessivas vitórias —, bem como a figura do jejum.

Neste último caso, recorre-se à intervenção divina para se alcançar um determinado objetivo. Conforme Butzke e Hintz (2017) a medida era usada em caso de doença, dificuldade ou doença que eram impossíveis de serem solucionadas por mãos humanas. Os autores ainda reforçam que no novo testamento a prática não foi mantida por Cristo nas escrituras, contudo, de forma mais moderada, reforçando sempre o caráter de sigilo para não ser notado, evitando incorrer no farisaísmo. Apesar da heresia de Deltan, a graça foi alcançada e o HC foi negado por 6x5, talvez deva ser porque a oração tenha entrado no combo.

O restante é baseado em falácia argumentativa *ad terrorem*, ou seja, possíveis consequências nefastas que podem ocasionar caso a tese não seja acolhida. Observa-se que na construção, opõe-se a não responsabilização (impunidade) a Lava-Jato, nesse sentido, dá-se o caráter sistêmico à condição. Sendo assim, a Operação veio para quebrar este paradigma. A tese é que o grupo tem o dom do discernimento, logo, o que eles escolhem faz o bem para a causa, e em caso de discordância, tudo cai por terra. A semelhança é com a passagem bíblica de João 14:6 "Eu sou o caminho, a verdade e a vida", sendo os membros o guias da redenção e, caso descumpram, o país seria levado rumo às pragas do Egito.

Em um exercício de lógica, valendo para o contexto geral: a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância é a condição *sine qua non* para a quebra da impunidade. Por meio deste raciocínio, vem a ideia de que antes não havia punição. Junto a isso, está a afirmativa de que a Lava Jato só é possível graças a tal medida. Caso o dispositivo fosse revogado, se iniciaria um cenário de injustiça, portanto uma volta ao passado. Logo, a operação veio para quebrar este ciclo de não punição.

Já quanto ao que foi veiculado pelo ex-juiz Moro, o conteúdo foi extraído de algumas matérias jornalísticas veiculadas na imprensa nacional. Isso porque o antigo magistrado responsável pela 13ª Vara Federal de Curitiba começou a usar o Twitter em abril de 2019. O canal de comunicação mais próximo era a página no Facebook denominada Eu MORO com ele, criada em abril de 2016. De acordo com o que era veiculado na mídia, quem fazia a gestão dos conteúdos era sua esposa, Rosângela Wolf Moro. Contudo, é preciso que se note a semelhança discursiva na divulgação de postagens entre o que era divulgado pela cônjuge, com o material de Dallagnol. Diante disso, vale uma observação: conforme divulgado pelo The Intercept Brasil, na Vaza Jato é necessário frisar o conluio entre juiz e Ministério Público, no caso julgador e denunciantes, chegando a manter contato telefônico por troca de mensagens. Portanto, a semelhança discursiva, por mais que seja terceirizada, é notória, porque Moro também dividia o mesmo ideal. Feitas essas considerações é necessário

relembrar que o perfil do Facebook foi desativado em 30 de novembro, cerca de um ano antes de Moro aceitar ser ministro de Bolsonaro.

Figura 2 - Print com comentários divulgados pela página em apoio a Sergio Moro

Fonte: Extra- O Globo

O que dizer a um juiz que abdica de vida tranquila por uma nação sofrida e castigada por seus governantes? O que dizer a sua família que aceita com orgulho o ônus da missão foi a seu chefe? Essa mensagem foi escrita por uma internauta na página do ex-juiz e divulgada como publicação. Nota-se que tal construção possui um tom messiânco. Por exemplo, em João 3,17 “Porque Deus enviou o seu Filho ao mundo, não para que condenasse o mundo, mas para que o mundo fosse salvo por ele”, ou seja, o juiz escolhido para livrar o país da corrupção, que, por consequência foi transformada no maior pecado do país. Além disso, está incluso, também um raciocínio contra a política, visto que no texto está a afirmação de que a nação sofre, por conta do político que ela mesma elege, ou seja, o regime pelo qual o país convive não os favorece, sendo assim é necessário alguém para livrar o povo deste atoleiro. Mais uma vez repete-se a história do sistema corrompido e a política destinada para fins mesquinhos e individuais.

Figura 3 - Print com comentários divulgados pela página em apoio a Sergio Moro

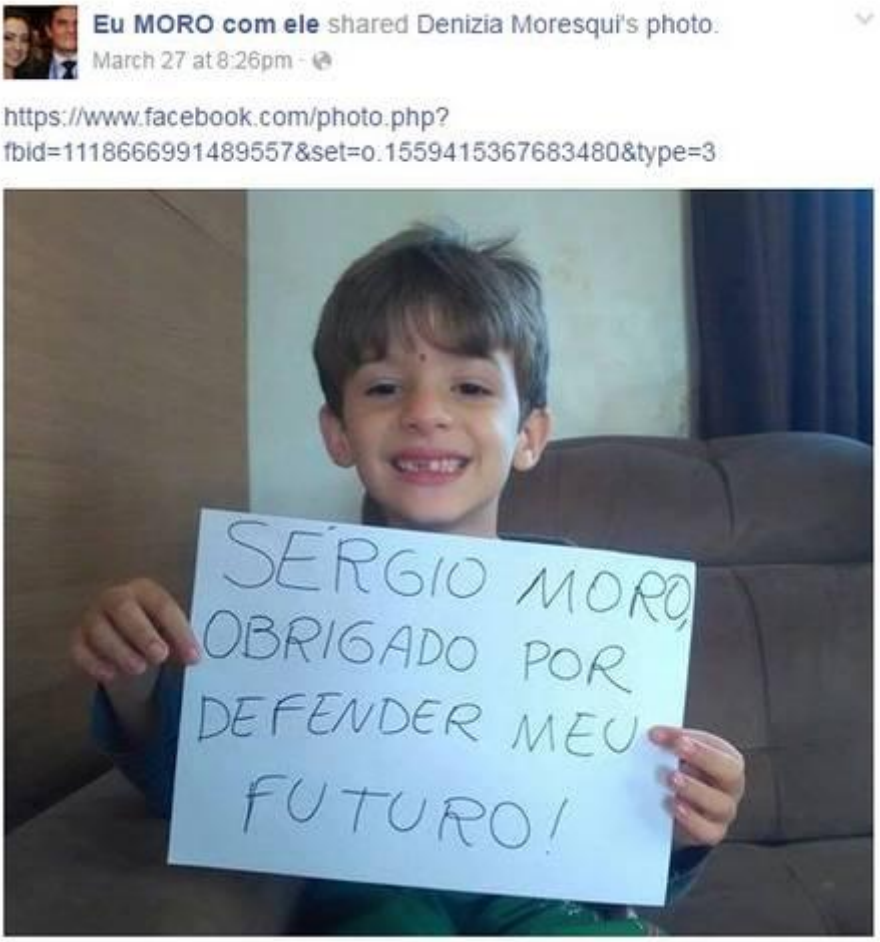

Fonte: Extra- O Globo

Nesta publicação o vocábulo defender é o que mais chama atenção. A palavra, conforme o dicionário Priberam, indica proteção, resguardar, interditar, dentre outras coisas, quando assume o caráter de verbo transitivo direto. Vale lembrar que, fazendo um exercício lógico, diante deste significado assumido, presume-se a existência de um ataque e que o futuro está ameaçado de extinção. Moro, já nesta época, como é possível perceber, personificava a figura do herói, aquele que se arriscou para salvar a vida dos brasileiros, como foi possível notar anteriormente. Mas, eis que, quando se fala em ataque, é necessário descobrir quem é o sujeito que efetua a ação. É aí que o discurso de Moro e Deltan Dallagnol se interligam. Os que minam o futuro que está sendo defendido são os políticos, a corrupção, e o sistema que está danificado.

Contudo, diante de todas essas considerações é preciso frisar que os juízes obedecem a Constituição Federal, bem como o Código de Ética da Magistratura. Em nenhum momento,

ambos os textos usam o verbo ora mencionado ou atribui ao magistrado tal missão. Quando é redigida, a palavra assume a função de substantivo abstrato feminino, para entrar como garantia ao cidadão, ou seja, o direito à ampla defesa. Cabe ao magistrado a isenção, quando ele defende algo, está assumindo um lado, pois presume a culpa do outro ou atribui a ele fato danoso, por isso, o Poder Judiciário é considerado inerte, só age quando provocado. O Constituinte atribuiu o papel ao Ministério Público, o de defender os direitos da população, quando achar que há alguma lesão. Cabe ao judiciário atribuir como procedente ou não o dano.

4 OS DISCURSOS REPRODUZIDOS PELA IMPRENSA

Durante a construção deste capítulo, inicialmente, a metodologia utilizada foi a pesquisa documental para a coleta de dados, em quatro dos principais veículos jornalísticos do país. Os canais de imprensa escolhidos foram O Estado de S. Paulo, que é o mais antigo dos jornais, fundado em 1875, sob o nome Província do Estado de São Paulo que, 15 anos depois passou a circular com a designação atual; o segundo canal é a Folha de S. Paulo, considerado o mais popular dos veículos e de maior abrangência nacional; o terceiro veículo é o jornal O Globo, por ser um dos mais tradicionais da história do país, pertencente ao maior grupo de mídia brasileiro; e o portal G1, fundado em 2008, mídia online referência em comunicação digital instantânea e editorialmente voltada à produção e veiculação de notícias, a cobertura factual, denominada no jargão jornalístico como *hard news*.

Para extração de conteúdos foram selecionados episódios da história recente política nacional, entre os anos de 2016, marcado pelo impeachment da ex-presidenta da República Dilma Rousseff, até 2018, em que Jair Bolsonaro chegou ao Palácio do Planalto, levando como ministro da Justiça o então responsável pelo julgamento dos processos no âmbito da Operação Lava-Jato em Curitiba, Sergio Fernando Moro.

Entre os conteúdos pesquisados estão matérias relativas aos grampos dos telefones dos ex-presidentes Lula e Dilma, autorizados por Sergio Moro (2016); denúncia de Lula no caso do apartamento tríplex em Guarujá (2016); condenação de Lula (2017); prisão de Lula (2018); liberação da delação do ex-ministro Antonio Palocci (2018); e o indulto de Natal que seria assinado por Temer (2018).

A leitura acurada das mais de 80 matérias veiculadas nos órgãos de imprensa definidos acima possibilitou verificar que o ex-magistrado justificava suas medidas e decisões dizendo ser as mesmas tomadas, exclusivamente, em prol do interesse do país.

Um exemplo é a entrevista concedida em julho, portanto antes de aceitar o convite para ser ministro de Bolsonaro, conforme veiculado no Folha de S. Paulo (2018), na qual afirmou que o resultado das eleições traria risco à Lava Jato, uma vez que o pleito poderia significar uma volta à tradição de impunidade. Na afirmação, ele se referia a uma possível volta do Partido dos Trabalhadores (PT) ao poder, já que Lula, condenado por Moro, estava na liderança entre a preferência dos brasileiros.

Para a análise do material coletado, novamente, como no capítulo anterior, recorreu-se a alguns conceitos da análise do discurso, criada por Michel Pêcheux, que se baseia no materialismo histórico, linguística e psicanálise, tendo como um de seus conceitos a memória discursiva. Segundo a teoria, não existem discursos originais, mas sim a retomada de ideias que se interligam no processo discursivo.

Outro fundamento que embasou esse capítulo foi o da teoria do jornalismo. Antes de começar as análises é preciso asseverar que não há jornalismo sem viés, ademais como não há comunicador detentor da verdade. Por algum tempo, em uma das teorias do jornalismo, conhecida como espelho, acreditou-se que os profissionais da imprensa conseguiam refletir a realidade. Asseverou-se que isso acontecia porque os fatos retiram o espaço dos comentários. Isso criava uma imagem de imparcialidade por parte dos jornalistas. Contudo, Pena (2005) refuta:

> [...] a simples argumentação de que a linguagem neutra é impossível já bastaria para refutar a teoria do espelho, pois não há como transmitir o significado direto dos acontecimentos. Além disso, as notícias ajudam a construir a própria realidade, o que inviabiliza a existência de um simples reflexo do real. Na verdade, os próprios jornalistas estruturam representações do que supõem a realidade [...] (PENA, 2005)

Partindo para o campo das análises, um dos conceitos utilizados foi o do esquecimento, ligado ao campo da memória, que, segundo Orlandi (2009), seguindo o pensamento de Pêcheux, se divide em dois tipos. O primeiro trata-se do esquecimento ideológico, no qual tomamos nossos discursos por originais, quando, na verdade, repetimos uma construção que está sendo recuperada. Isso acontece por conta da maneira como a ideologia nos afeta. Já o segundo - exatamente no qual o estudo se baseou - é o da ordem da enunciação, um processo sobre o qual nem sempre temos consciência, mas que nos influencia a pensar que determinada situação só pode ser descrita daquela maneira.

> A noção de memória discursiva, portanto, separa e elege dentre os elementos constituídos numa determinada contingência histórica, aquilo que, numa outra conjuntura dada, pode emergir e ser atualizado, rejeitando o que não deve ser trazido à tona. Exercendo, dessa forma, uma função ambígua na medida em que recupera o passado e, ao mesmo tempo, o elimina com os apagamentos que opera, a memória irrompe na atualidade do acontecimento, produzindo determinados efeitos a que já nos referimos (BRANDÃO, 2004, p.99)

Diante disso, nota-se que os enfoques dados às matérias jornalísticas eram predominantemente favoráveis à referida Operação. A constatação foi feita, inclusive, recentemente, pela ex-assessora de Sérgio Moro na Lava-Jato, Christianne Machiavelli. Segundo ela, em entrevista à Audi (2018), a imprensa divulgava “tudo como era citado pelos órgãos da operação. A imprensa comprava tudo”. O fato é perceptível ao analisar as

produções em questão. Muitas vezes, o discurso silenciava diante de agressões a princípios legais e, consequentemente, ao Estado Democrático de Direito, bem como chegavam a reproduzir as Formação Discursiva dos órgãos de investigação e jurisdição responsáveis pelos processos.

Teses como a anistia ao caixa dois foram amplamente divulgadas, inclusive por este nome. O verbo significa exclusão de consequências jurídicas, diante dos códigos vigentes em razão do cometimento de ilicitude (MOREIRA, 2019). O debate ganhou notoriedade durante a discussão do conjunto de medidas conhecidas 10 Medidas de Combate à Corrupção, proposta pelo Ministério Público Federal, capitaneado pela Força Tarefa da Operação Lava-Jato. De acordo com Bulla (2016), o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima afirmou que a tese de anistiar o esquema de caixa dois era uma farsa; o que se queria era deixar de punir a corrupção. Contudo, o que se estava buscando era a tipificação penal da conduta. De acordo com a Constituição de 1988, a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu (NAGIMA, 2013), portanto, não seria possível punir pessoa nenhuma, visto que o intento foi tornar a conduta um crime. O que estava em curso, por parte dos órgãos de investigação, era a confusão de caixa dois com demais crimes chamados de colarinho branco, conforme afirma Reinaldo Azevedo:

> A verdade é que a propalada intenção do Parlamento de anistiar o caixa dois é só uma cortina de fumaça para aquilo que o Ministério Público queria e ainda quer: condenar pessoas por crimes os mais variados, dispensando-se de apresentar provas. Para os valentes, bastaria evidenciar o caixa dois (AZEVEDO, 2017)

Tal fato também é corroborado pelo uso do termo Foro Privilegiado, para tratar do foro especial por prerrogativa de função. O vocábulo caracteriza, conforme o dicionário Michaelis, vantagem ou condições especiais por parte de alguns em detrimento da maioria ou, no mundo jurídico, posição de superioridade. Tal enunciado traz consigo a ideia de impunidade por parte dos tribunais superiores em associação com a política, visto que o sinônimo de rapidez e eficiência vinha da primeira instância, principalmente pelas mãos de Sergio Moro (STRECK, 2017). Este foi um dos discursos dos integrantes da Operação Lava-Jato, propagado no Twitter, replicado nos veículos de comunicação. Estão aí os significados da não punição do que os membros chamam de poderosos, sendo isso um dado do sistema. Outro ponto é o reforço da política utilizada para fins mesquinhos, bem como a da ideia de fuga da 13ª Vara Federal de Curitiba, ou seja, da punição.

Os verbos declarativos são amplamente explorados no jornalismo para indicar a fala de alguma fonte. No período analisado não foi incomum encontrar, no instante em que algum

personagem denunciado ou implicado na Lava-Jato, o uso do verbo atacar para enunciar a fala deste. Nisso está incutida a crença conspiracionista, enunciada pelos membros da investigação e julgamento, além de uma tentativa de silenciamento, já que apontamentos contrários ao que se estava fazendo significava ser à favor da corrupção.

Notou-se também que uma das construções buscadas foi a idealização de um juiz piedoso, apesar de severo. O fato decorre do caráter messiânico da Operação, conforme apresentado anteriormente. Transita no campo do magistrado que doou a vida pelo Brasil para redenção do pecado da corrupção, abdicando da sua segurança para enfrentar poderosos que prejudicam a nação e, apesar de fazerem o mal, são respeitados como seres humanos. As práticas, no entanto, eram compostas de ilegalidades, desrespeitando os indivíduos.

Os procedimentos envolvendo o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foram constantemente endossados pelos veículos de comunicação, a começar pela condução coercitiva. Quando os veículos iam fazer a retomada da situação, em momento algum mencionaram que o líder petista não tinha sido intimado a depor. De acordo com o Código de Processo Penal (CPP) (1941), tal atitude só pode ser tomada caso a pessoa deixe de comparecer sem motivo justificado. Moro justificou que sua decisão tinha por objetivo evitar tumulto. Em apenas um trecho de uma reportagem da Folha de S. Paulo, foi citado que a medida gerou controvérsias no meio jurídico.

Além disso, no ano seguinte, segundo Canário (2017), a medida, após liminar do ministro Gilmar Mendes, a medida foi considerada inconstitucional para investigados, pois os trata como culpados, ferindo o princípio da não culpabilidade[2]. Mendes disse que o uso indiscriminado das conduções coercitivas são usadas como método de marketing das mega operações deflagradas pela Polícia Federal e/ou Ministério Público.

Após a condenação de Lula, Moro afirmou que não pediria a prisão do antigo chefe do Executivo Nacional porque sabia que tal fato poderia causar traumas. Contudo, naquele momento a única modalidade cabível era a prisão preventiva, já que o cumprimento de pena era permitido após a condenação em segunda instância. Todavia, os quesitos estipulados pelo Código de Processo Penal não estavam preenchidos. Além disso, quando o juiz expediu a decisão de prisão, conforme o portal UOL (2018), afirmou que qualquer que fosse a hipótese o uso de algema era vedado. Porém há regras para que tal equipamento seja usado, sendo assim era preciso analisar a necessidade diante do caso concreto.

---

[2] O princípio da não culpabilidade está presente no art. 5º inciso LVII da Constituição Federal, no qual afirma que ninguém será culpado até o trânsito em julgado de sentença condenatória. Tal dispositivo busca evitar a ofensa de garantias individuais presentes na Carta Magna, afastando ao máximo que o cidadão seja afastado do poder punitivo do Estado (PILONI, 2013)

Caiu no senso comum que Nicolau Maquiavel (1996), em O Príncipe, havia afirmado que os fins justificam os meios. Em virtude disso, o seu nome tornou-se um adjetivo e, no caso, essa prática costuma ser denominada como maquiavélica, que significa passar por cima de tudo para que se alcance um determinado fim. É preciso fazer uma reparação, visto que o filósofo nunca disse isso, mas sim, fez uma constatação com base em suas análises e de maneira crítica ao comportamento do povo, ao qual chama "vulgo". Quem materializou tal pensamento, em 2016, foi a própria Lava-Jato e em discurso legitimado pela imprensa, a isso chamou-se também o lavajatismo.

Embora tudo esteja no campo do esquecimento, é preciso partir para o seu campo propriamente dito. Explica-se: a imprensa, diante de procedimentos legais controvertidos em processos relativos ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e Michel Temer e também na divulgação de grampos da ex-presidente Dilma Rousseff, calou-se quanto aos meios e deu divulgação, encampando, o discurso lavajatista.

Tratemos os assuntos por ordem cronológica. O primeiro foi o levantamento de sigilo do grampo da ex-presidente Dilma, que fazia referência à nomeação de Lula como ministro da Casa Civil. Pedro Canário e Marcos de Vasconcellos (2016) ouviram juristas para analisarem o caso. Nas considerações, os especialistas foram taxativos ao afirmarem que, por haver personalidades com prerrogativa de foro era preciso remeter as escutas ao Supremo Tribunal Federal, no caso, o foro competente[3] para julgar a chefe do Executivo.

Portanto, não cabia a Moro tomar a decisão de publicizar as conversas. Além disso, outro fato que consideraram igualmente grave é que os diálogos divulgados deveriam ter sido excluídos do relatório, visto que foram captados após o pedido de encerramento das interceptações. Contudo, os veículos não trouxeram em seu título a informação, bem como, no dia 16 de março de 2016, não mencionaram a situação no corpo da matéria. Tempos depois, como consequência das ilegalidades, o ministro responsável pelos processos no Supremo, Teori Zavascki, anulou parte do que foi divulgado (BORGES, 2016).

No dia 14 de setembro de 2016, Lula teve sua primeira denúncia apresentada, referente ao caso do triplex. O episódio serviu para corroborar as teses da Lava-Jato a respeito de um sistema corrompido e um ciclo de impunidade. Além disso, outro fato que ganhou repercussão foi a apresentação de um Powerpoint, pelo procurador Deltan Dallagnol, contendo adjetivos relacionados a Lula. A apresentação foi conteúdo de reportagens

[3] O termo se refere ao tribunal/ juiz responsável por julgar determinada pessoa ou político, visto que, embora todos os magistrados possuem poder jurisdicional, nenhum é ilimitado (ABRÃO; CUNHA, 2010). No caso do presidente da República, quem possui o direito de julgá-lo é o STF.

veiculadas pela imprensa em que o procurador se referia a Lula como chefe de uma quadrilha, mas não apresentava provas que embasassem suas acusações e sim, referia-se a fortes convicções que fundamentavam o processo contra o ex-presidente.

Conforme reportagem sobre a Vaza-Jato, cinco dias antes dessa apresentação, Dallagnol havia classificado a denúncia como capenga e teria dito que não havia provas sobre o cometimento de crimes por parte do presidente, por conseguinte, tinha medo dele ser absolvido (CONJUR, 2021). Diante de tudo isso, nota-se que o intenso uso do juízo de valor foi utilizado como forma de mascarar a falta do rol de comprovações e ainda contou com apoio de Sérgio Moro (AZEVEDO, 2020).

A condenação de Luiz Inácio Lula da Silva, pelo juiz Sérgio Moro, ocorreu em 12 de julho de 2017, com atribuição de pena de mais de nove anos de prisão, por diversos crimes, dentre eles o de corrupção passiva (STRECK, 2018). O Ministério Público havia acusado Lula de cometer ilícitos por meio de três contratos celebrados com a Petrobrás. A condenação do ex-presidente, no entanto, não se baseou em provas e sim em delação premiada que deveria, em tese, servir para produção de provas e não constar no rol como tal, bem como não havia evidências cabais do cometimento de ilícitos.

Tal fato foi confirmado pelo próprio juiz, após responder um recurso impetrado pela defesa do réu. Segundo Moro, ele não afirmou em lugar nenhum que os valores obtidos pela OAS foram frutos de contratos. Era esta a ligação que dava à 13ª Vara Federal de Curitiba o direito de julgar Luiz Inácio. Quando o juiz afirma a inexistência desse nexo, afirma não ter competência. Diante disso, Azevedo escreve:

> O país anda tão atrapalhado, e de tal sorte os vigaristas estão presentes ao debate que até a imprensa séria se mostra absurdamente incapaz de separar o principal do acessório. Se a notícia trouxer, de substancial, o alho e, de ornamento, o bugalho, não duvidem: o bugalho vai parar no título. É um troço assombroso. O problema é o leitor, internauta, ouvinte ou telespectador ser surpreendido, mais adiante, por uma decisão da Justiça que, embora lógica, há de lhe parecer absurda. O juiz Sérgio Moro, na resposta aos embargos de declaração interpostos pela defesa de Lula, deu uma escorregada feia, como sabem todos os operadores do direito que atentaram para a questão. E poderá ter consequências. Mas a imprensa não deu bola. Preferiu chamar a atenção para o fato de que o juiz comparou o ex-presidente a Eduardo Cunha. Que importância tem isso? Nenhuma! (AZEVEDO, 2018)

Já quanto à delação do ex-ministro Antonio Palocci, o silenciamento não foi diferente. A 13ª Vara, repetindo o mesmo *modus operandi* de 2016, levantou o sigilo de mais um procedimento de investigação. Parte da delação de Antônio Palocci teve o sigilo retirado apenas seis dias antes do pleito eleitoral. A divulgação do conteúdo tinha efetivo potencial de influência na decisão do eleitor, mas tal fato foi deixado de lado e deu-se voz à fala de Moro, de que não via prejuízos na divulgação.

Naquele momento, a opinião pública brasileira estava pautada pelo debate referente ao combate à corrupção. Sendo assim, negar prejuízos à campanha do candidato do Partido dos Trabalhadores, Fernando Haddad, por associação da imagem do partido e seus políticos à prática de corrupção, associação essa feita, entre outros tantos vazamentos similares de informação à imprensa, é desconsiderar que, além de ilegal, a divulgação de trechos da delação premiada do ex-ministro Palocci não tenha influenciado a opinião pública. Mais uma vez, os veículos aqui analisados silenciaram quanto à divulgação autorizada por Sergio Moro e deram ampla ênfase ao conteúdo da delação.

A imprensa também não deu ênfase à divulgação das duas recusas, por parte do Ministério Público, em celebrar o acordo de delação do ex-ministro Antonio Palocci, que, de fato, só veio ocorrer pelas mãos da Polícia Federal. A falta de menção ao acordo ocorreu tanto nos títulos, quanto no corpo dos textos das matérias relativas à delação. A recusa do MP, segundo reportagens publicadas posteriormente, na série de reportagens denominada Vaza-Jato, devia-se ao fato de que a delação não continha provas e sim citações de conversas que o ex-ministro disse ter ouvido, sem apontar consistência de fatos.

Por fim, em 28 de novembro de 2018, o STF retomou o julgamento sobre o indulto de Natal concedido por Michel Temer. O texto foi suspenso por liminar concedida pelo ministro Luís Roberto Barroso e, tempos depois, levado a plenário para a decisão definitiva do Tribunal sobre a legalidade da medida, bem como o estabelecimento de limites sobre o tema.

O artigo 84 da Constituição de 1988 afirma que compete privativamente ao presidente da República conceder indultos ou comutar penas. Contudo, a justificativa amplamente reverberada fugiu do campo da legalidade, afirmando que era impróprio pelo fato de que dava chance de condenados por corrupção saírem da prisão. Isso porque, na época, demonstrado em pesquisas de opinião já mencionadas, a corrupção era considerada o principal problema do país. A questão da invasão de competência por parte do Judiciário foi esquecida, em detrimento do combate à corrupção.

Em 2004, Moro havia publicado um artigo, em uma revista jurídica, com considerações sobre a operação Mãos Limpas. Segundo ele, o trabalho foi um marco no que se refere ao combate à corrupção na Itália. Por conta disso, chegou a utilizar, em diversas manifestações públicas, juntamente com Deltan Dallagnol, as investigações italianas como exemplo a ser aplicado no território tupiniquim. Na construção, o autor tentava demonstrar que o sistema político estava corrompido, por isso, seriam constantes as tentativas de desmonte da investigação. Isso os fazia sempre alimentar o clima da suspeição, de que a todo momento havia pessoas querendo acabar com as apurações. Além disso, afirmou de maneira

reiterada que, a imprensa, naquele período teve papel fundamental para manter as investigações de pé. Isso porque, mantinha acesa a opinião pública frente às investigações, dando legitimidade aos métodos empregados e objetivos a ser atingido.

> A publicidade conferida às investigações teve o efeito salutar de alertar os investigados em potencial sobre o aumento da massa de informações nas mãos dos magistrados, favorecendo novas confissões e colaborações. Mais importante: garantiu o apoio da opinião pública às ações judiciais, impedindo que as figuras públicas investigadas obstruíssem o trabalho dos magistrados, o que, como visto, foi de fato tentado. (MORO, 2004, p.59)

Neste sentido, o jornalista Reinaldo Azevedo aponta que este foi uma das falhas dos veículos de comunicação, o de abdicar de seus deveres formais de apuração e exercer uma cobertura crítica. Para ele, o jornalismo investigativo desapareceu, dando espaço apenas apenas à reprodução de declarações. Essa prática permitiu que, por meio da imprensa, houvesse em curso um "assassinato" de reputações e muitos personagens que foram alvos não sobreviveram políticamente (ALVARENGA, 2021).

Barbosa e Lalo (2021) se encaminham na mesma direção afirmando que a imprensa vibrou com a prisão de grandes empresários, acompanhando o clamor popular. Além disso, embarcaram na tese de que o país estava sendo passado a limpo e que a justiça estava chegando aos ditos poderosos. Tal pensamento passou a integrar matérias jornalísticas e artigos veiculados por diferentes empresas de imprensa.

> Para construir essa narrativa, entretanto, várias emissoras cumpriram papel de assessoria de imprensa da Lava Jato. A cobertura não era crítica, não questionava, e apurava muito pouco além do que vinha de Curitiba. Sem o contraditório, sem escutar o ex-presidente Lula ou outros nomes que constavam nos processos da operação, procuradores da República e um juiz de primeira instância se tornaram espécies de semideuses, donos da verdade nunca questionados (BARBOSA; LALO, 2021)

Percebe-se, portanto, a instrumentalização dos veículos de comunicação fazendo uso das propriedades que carregam, conforme constatadas pelas teorias do *newsmaking* e do agendamento. De acordo com Penna (2005), a primeira teoria versa sobre a perspectiva construtivista da imprensa, ou seja, por meio do trabalho que desenvolvem e ajudam a construir a realidade a qual está inserida. Já a segunda, trata da capacidade da mídia de pautar o debate público, fazendo com que os cidadãos considerem mais importante os assuntos mais veiculados nos diversos meios de comunicação. Sendo assim, a mídia pauta os relacionamentos e conversas, além de exercer influência sobre a cultura. Isso se dá pelo que o autor chama de caráter de acumulação, que é a capacidade de manter ou criar relevância sobre um tema. Esta foi até uma das constatações registradas pelo ex-magistrado, quando referia-se

a Mãos Limpas, ou seja, "[...] o constante fluxo de revelações manteve o interesse do público elevado e os líderes partidários na defensiva [...]" (MORO, 2004, p. 59).

É preciso que fique claro que toda essa engenharia influenciou nos rumos do país. A dominação discursiva da operação Lava-Jato não representou apenas a queda da esquerda, mas sim o avanço da extrema direita. Como já citado, a história não se constrói sozinha, mas sim é desenrolada com base nos fatos e escolhas humanas. No próximo item, será possível dissertar um pouco sobre como Bolsonaro chegou ao poder, influenciado, inclusive, pelas escolhas da referida operação.

4.1 SEDIMENTAÇÃO PARA A VITÓRIA DE BOLSONARO

Conforme já destacado no decorrer do trabalho, o discurso da Operação Lava-Jato apresentou tons messiânicos e carregou as significações de que o Brasil estava corrompido. Tal fato era decorrente de uma construção sistêmica em que os poderosos teriam o privilégio de delinquir sob o pressuposto da não punição. Portanto, diante desse dado tomado como realidade, afirma-se a necessidade de limpeza. Para ficar na expressão de um dos membros da força tarefa, o necessário é refundar a República.

Quando denunciou Lula, o Ministério Público falou em governabilidade corrompida, chegando a usar o termo propinocracia. Para eles, esta é a regra da República. Dallagnol divulgou em seu Twitter, uma pesquisa em que uma parcela do eleitorado afirmou não querer votar em candidatos filiados a partidos tradicionais. A maior quantidade disse preferir pessoas de fora. Tudo isso criou uma tensão discursiva entre a velha e a nova política. Esta significava a materialização do rompimento com a prática da política tradicional corrupta, proposta pela Lava-Jato e fazia parte da reconstrução do Brasil, enquanto aquela, dizia-se a favor das velhas práticas. Bolsonaro, apesar de ser deputado federal há 27 anos, conseguiu apresentar-se como uma pessoa de fora do sistema, um *outsider*, portanto, puro, não contaminado pela "sujeira" da política (PRAÇA, 2018).

É válido destacar também que, de acordo com a plataforma Google Trends, o termo nova política atingiu seu pico de interesse e de pesquisas na web, na categoria notícias, em outubro de 2018, justamente na época das eleições. O período delimitado para obtenção do dado foi de janeiro de 2014 até novembro de 2021.

Figura 4 - Número de buscas por “nova política” de 2014 a 2021

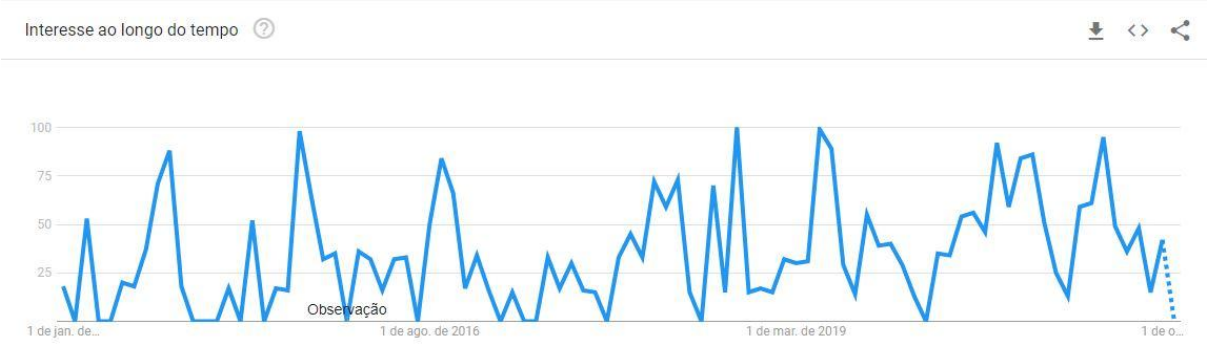

Fonte: Google Trends

Aliado a isso, houve também ampla divulgação, por parte dos veículos de comunicação, das teses da Operação Lava-Jato que, inclusive, estava casada com as propostas do bolsonarismo. Alguns conteúdos restaram evidentes na presente pesquisa, após ser demonstrado por meio do silenciamento ou reprodução das formações discursivas a reprodução da ideia de privilégios, impunidade, corrupção como uma método político, entre outros fatores.

Em entrevista à Globo News, o ex-procurador Carlos Fernando dos Santos Lima, na época integrante da Operação, afirmou a necessidade de refundar a República e assumiu que a Operação apoiou Jair Messias Bolsonaro, visto que, na visão dele, Haddad representava uma ameaça aos trabalhos dos procuradores (MIGALHAS, 2019). Outra demonstração desse apoio ao candidato de extrema direita foi o aceite do então juiz Sergio Moro, responsável pela Operação na 13ª Vara Federal de Curitiba, ao convite para integrar o Ministério da Justiça do principal adversário do partido de Lula a quem condenou e mandou prender. Com esse aceite, Moro e toda a Operação Lava-Jato revelou-se bolsonarista, anti-política e de extrema-direita.

Jair Bolsonaro, explorou bastante a questão sistêmica da corrupção em seu discurso eleitoral. A Lava-Jato chegou até a ser uma de suas bandeiras de campanha, afirmando que era necessário acabar com a impunidade que, para ele, é um dos principais problemas, bem como acabar com as indicações políticas para cargos em ministérios (G1, 2018).

Uma de suas afirmações mais recorrentes era o fato de que não havia sido mencionado em nenhuma das investigações, usando isso como ativo. Ao impulsionar a adoção da corrupção como o problema mais urgente do país, associá-la ao PT e a partidos de esquerda, bem como à política tradicional, causadores de todos os problemas da nação, abriu-se

caminho para a campanha de Bolsonaro, apresentado como um “mito” que salvaria o País “disso tudo aí”.

Assim como as Mãos Limpas elegeu Berlusconi, a Lava-Jato elegeu Bolsonaro sob o pressuposto de mudança. Claro que esta não foi a única causa de sua chegada ao Planalto. Mas, como disse Maquiavel (1998), um líder precisa da *fortuna*, ou seja, as condições necessárias para que determinado intento seja alcançado. Visto que a política foi toda demonizada, a falta de *virtú* foi condição necessária para que o sujeito fosse escolhido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou analisar a maneira como os discursos produzidos pela operação Lava-Jato foram veiculados nos veículos de imprensa escrita e de que maneira, tudo isso contribuiu para a eleição do presidente da República Jair Messias Bolsonaro. Isso porque a Operação é considerada, até hoje, o maior movimento de combate à corrupção da história do Brasil. Além disso, fatos, atos e falas dos principais responsáveis pela condução dos processos são reverberados ainda em várias esferas sociais.

Para que os resultados obtidos fossem alcançados, foram realizadas pesquisas bibliográficas, para balizar o referencial teórico, bem como documental para a coleta dos itens analisados. Diante disso, concluiu-se que até certo momento da história, ou seja, antes das revelações feitas pela Vaza-Jato os veículos de comunicação se pautaram pela versão oficial dos membros da força tarefa. Tal fato é corroborado pelo uso de expressões que estigmatizaram debates entre os legisladores, por exemplo, anistia ao Caixa 2, enquanto parlamentares discutiam a criminalização da prática. Todavia, como não havia tipificação para a conduta, não havia a possibilidade de as pessoas serem responsabilizadas, visto que, segundo os códigos brasileiros, a lei penal não retroage, salvo para beneficiar o réu.

Quanto à produção discursiva, feita por parte da Lava-Jato, ficou evidenciado que a construção foi useira e vezeira da apropriação das emoções daqueles que recebiam as mensagens, no caso os brasileiros. Sendo assim, apostaram no uso dos preconceitos já inerentes na sociedade, conforme escrito na obra de Hannah Arendt "O que é política", no qual a autora relata a existência de uma imaginário comum de que a política é destinada a fins mesquinhos. Este tipo de captura da opinião pública é muito mais eficaz e mudá-la é um desafio. Faz mister ressaltar ainda a utilização de alguns termos que se tornaram chave nas construções discursivas da Lava-Jato, são eles: poderosos, impunidade e sistema. Estes três vocábulos, associado ao discurso anti-política, fez com que as pessoas demonizassem membros do Legislativo e Executivo, visto que, conforme propagou-se, a Justiça não era para todos. Isso porque os políticos foram associados ao substantivo poderoso, sendo assim, o sistema foi construído para que eles não fossem punidos. Portanto, poderiam cometer qualquer delito e nada aconteceria.

Conforme já dito, as produções jornalísticas não obedeceram integralmente as regras do jornalismo. Sendo assim abdicou em alguns momentos da técnica de apuração e encampou a versão dos membros da operação. Em artigo referente à Operação Mãos Limpas da Itália, o ex-juiz e ex-ministro de Bolsonaro, Sergio Moro, afirmou que ter o apoio da imprensa

significava intenso reforço das teses divulgadas durante o processo judicial. Segundo ele, isso serve para manter a opinião pública sempre alerta e não deixar o sentimento de justiça morrer. Em entrevista ao The Intercept Brasil, conforme mencionado no quarto capítulo do trabalho, a ex-assessora do magistrado afirmou que a imprensa comprava tudo o que a operação passava, dessa forma, deu-se vazão as construções de criminalização da política e a ideia de que era preciso limpeza, fazendo com que um novo termo despontasse no debate público que é nova política.

Agora, ao tratarmos das eleições de Jair Bolsonaro, é possível afirmar que a imprensa ajudou a criar um clima antipolítica. Já que uma das teses da própria Lava-Jato, a começar pelo nome, era de uma limpeza do sistema político. Em "As Origens do Totalitarismo", Hannah Arendt afirma que uma das características do pensamento totalitário é acabar com todo o sistema. Logo, se a imprensa veiculou as versões oficiais, abdicando do espaço necessário para a crítica, por óbvio favoreceu o campo ideológico de quem cobria. Sendo a Operação de extrema-direita, bem como o chefe do Executivo, ambos proferiram discursos contra a política e Bolsonaro, estes, por sua vez, foram reverberados, logo: Bolsonaro apareceu como o redentor. Este ideal de salvação já vinha sendo veiculado por meio de membros como Moro e Deltan Dallagnol, conforme evidenciado no estudo. Algumas passagens chegavam a se assemelhar com trechos bíblicos.

As teorias do Newsmaking e do Agendamento ajudam a explicar tal fenômeno. Pois a imprensa, com a visibilidade e o poder de pautar o debate público, consegue colocar em voga alguns temas a serem debatidos. Além disso, partindo do jornalista, durante o processo de produção da notícia, por óbvio, como ser humano, acabou cooptado pelo discurso baseado no sentimento, veiculado pela operação, contra a corrupção e acabou passando em frente.

Diante disso, a relevância deste trabalho está na ajuda pela compreensão do momento da história em que vivemos. Outro ponto é a crítica distanciada, seja por conta do tempo, seja pela parte profissional, deixando-a um pouco mais fidedigna. Cumpre pontuar ainda algumas dificuldades enfrentadas, entre elas a coleta de materiais. Visto que, os tweets a serem analisados foram feitos por rolagem de forma manual, além da pesquisa por materiais de imprensa.

Próximos trabalhos poderiam se debruçar sobre as consequências trazidas para a população. Como os discursos produzidos e veiculados possivelmente ativam o imaginário discursivo voltado para a incivilidade do país. Atualmente, observa-se fortes falas, por exemplo, contra os Direitos Humanos, ou até mesmo um forte clamor de punição, inclusive com pena capital, tudo isso, intensificado com o pós Lava-Jato.

Portanto, destaca-se que os objetivos estabelecidos pelo trabalho foram alcançados. Reitera-se então que os veículos ora observados tornaram-se porta-vozes da operação Lava-Jato e, consequentemente, porta-vozes do bolsonarismo. Diante disso, é preciso frisar que não há saída fora da política. Apostar fora disso é flertar com o autoritarismo. Ou se não, as nações estarão fadadas a viver em repetidas farsas comandadas por salvadores das próprias vontades.

REFERÊNCIAS

247. **Reinaldo Azevedo: Lava Jato interrompeu o processo de combate à corrupção no Brasil**. 17. Abr. 2021. Disponível em: https://www.brasil247.com/poder/reinaldo-azevedo-lava-jato-interrompeu-o-processo-de-combate-a-corrupcao-no-brasil. Acesso em: 19. Set. 2021;

ABRÃO, Guilherme Rodrigues ; RIEGER, R.J.C. . A competência em matéria penal: a jurisdição e seus princípios. Regras gerais do Código de Processo Penal e do Projeto n. 156. Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal , v. 11, p. 178-199, 2010.

ALMEIDA, João Flávio. Para Uma Epistemologia da Errância: Erro, Hiância e Ciência em Michel Pêcheux. 2018. Tese (Doutorado na área de concentração: Ciência, Tecnologia e Sociedade) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018;

Aras institucionaliza "lava jato" e transfere papel para Gaeco. CONJUR. 7. Dez. 2020 Disponível em: https://www.conjur.com.br/2020-dez-07/aras-institucionaliza-lava-jato-transfere-papel-gaeco. Acesso em: 30. Mai. 2021;

ARENDT, Hannah. O Que é Política? Trad. Reinaldo Guarany. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006

AUDI, Amanda. **Entrevista: "A Imprensa 'comprava' Tudo." Assessora de Sérgio Moro Por Seis Anos Fala Sobre A Lava Jato.** The Intercept Brasil. 30. Out. 2018. Disponível em: https://theintercept.com/2018/10/29/lava-jato-imprensa-entrevista-assessora. Acesso em: 26. Nov. 2021;

AVELAR, I. **Eles em Nós**. Rio de Janeiro: Editora Record. 2021.

AZEDO, Luiz Carlos. Nas Entrelinhas: O baixo clero. Correio Brasiliense. 14. Abr. 2017. Disponível em: https://blogs.correiobraziliense.com.br/azedo/nas-entrelinhas-o-baixo-clero/. Acesso em: 15. Jun.2021;

AZEVEDO, Reinaldo. **Anistia ao Caixa 2 é papo furado de quem quer condenar sem provas**. Veja. 29. Mar. 2017. Disponível em: https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/anistia-ao-caixa-2-e-papo-furado-de-quem-quer-condenar-sem-provas/. Acesso em: 26. Nov. 2021;

---------, -------. **Bolsonaro é o nome da Lava-Jato.** Folha de São Paulo. 8. Jun. 2018. Colunas e Blogs. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/colunas/reinaldoazevedo/2018/06/bolsonaro-e-o-nome-da-lava -jato.shtml. Acesso em: 24. Mar. 2021;

---------, -------. **Como Celso justificaria a patifaria do PowerPoint? Liberdade de expressão?**. UOL. 18. Ago. 2020. Disponível em: .https://noticias.uol.com.br/colunas/reinaldo-azevedo/2020/08/18/como-celso-justificaria-a-patifaria-do-powerpoint-liberdade-de-expressao.htm. Acesso em: 26. Nov. 2021

---------, -------. **Moro escorrega e admite que sentença contra Lula não tem como base a denúncia do MPF.** UOL. 17. Jul. 2017. Disponível em:

https://reinaldoazevedo.blogosfera.uol.com.br/2017/07/19/xiii-moro-escorrega-e-admite-que-a-sentenca-que-condenou-lula-nao-tem-como-base-a-denuncia-do-mpf/. Acesso em: 26. Nov. 2021

---------, -------. **Palestras de Lula, parte da história vergonhosa e advertência ao Congresso.** UOL. 3. Out. 2020. Disponível em:

https://noticias.uol.com.br/colunas/reinaldo-azevedo/2020/10/03/palestras-de-lula-vergonha-d e-quase-5-anos-e-uma-advertencia-ao-congresso.htm;

---------, -------. **Processo político, ou antipolítico, em curso é, sim favorável a Barbosa; ele retira de Marina monopólio da santidade. Com murro na mesa.** UOL. 7. Mai. 2018. Disponível em: https://reinaldoazevedo.blogosfera.uol.com.br/2018/05/07/processo-politico-ou-antipolitico-em-curso-e-sim-favoravel-a-barbosa-ele-retira-de-marina-monopolio-da-santidade-mas-com-murro-na-mesa/. Acesso em: 24. Set. 2021;

BARBOSA, Bernardo; LOPES, Nathan. **Lula é condenado por unanimidade a 12 anos de prisão por corrupção**. Uol. 24. Jan. 2018. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/01/24/lula-e-condenado-por-u nanimidade-a-prisao-por-corrupcao-e-lavagem.html. Acesso em: 20. Mai.2021;

BARBOSA, Bia; LALO, Laurindo. **A imprensa que atuou como parte da Lava Jato precisa reconhecer seu papel**. Carta Capital. 3. Mar. 2021. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/opiniao/a-imprensa-que-atuou-como-parte-da-lava-jato-precisa-reconhecer-seu-papel/. Acesso em: 20. Nov. 2021

BENITES, Afonso. **Lava Jato faz denúncia ousada e acusa Lula de ser chefe de "propinocracia"**. El País. 14. Set. 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/14/politica/1473885781_336741.html. Acesso em: 30. Mai. 2021;

BENTES, Vianey. **PF prende na Lava Jato ex-diretor da Petrobras e executivos de empresas.** G1. 14. Nov.2014. Disponível em: http://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/2014/11/na-7-fase-da-lava-jato-pf-cum pre-27-prisoes-em-5-estados-e-no-df.html. Acesso em: 24. Mai. 2021;

BÍBLIA. Portugês. Bíblia de Jerusalém. Tradução do texto em língua portuguesa. São Paulo. Paulus. 2002 p.2206;

BOBBIO, N. **Direita x Esquerda**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual de São Paulo. 1995

BORGES, Lary. **STF anula grampo entre Lula e Dilma e envia para Sergio Moro investigações contra ex-presidente**. Veja. 13. Jun. 2016. Disponível em: https://veja.abril.com.br/politica/stf-anula-grampo-entre-lula-e-dilma-e-envia-para-sergio-moro-investigacoes-contra-ex-presidente/. Acesso em: 26. Nov. 2021;

BRANDÃO, Helena H Nagamine. Introdução a Análise do Discurso. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

BRANDT, Ricardo. **Delação de Alberto Youssef desencadeia Lava Jato**. Estadão. 23. Set. 2018. Disponível em: https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,delacao-de-alberto-youssef-desencadeou-a-lava-

j ato,70002516081. Acesso em: 23. Mai. 2021;

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Habeas Corpus 193.726. Paciente: Luiz Inácio Lula da Silva Relator: Edson Fachin. Brasília, 8. Mar. 2021 Disponível em: https://www.conjur.com.br/dl/fachin-incompetencia-curitiba-lula.pdf . Acesso em: 11. Mai. 2021

------. Supremo Tribunal Federal. QUESTÃO DE ORDEM NO INQUÉRITO 4.130 PARANÁ. Questão de ordem no inquérito. Processual Penal. Crimes relacionados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Indícios de participação de Senadora da República em ilícito penal. Remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal. Desmembramento do feito em relação a investigados não detentores de prerrogativa de foro. Possibilidade [...]. Brasília. Plenário. Relator: Dias Toffoli. Autor: Ministério Público Federal. 25. Set. 2015. Disponível em: https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10190406. Acesso em: 29.Nov. 2021

BULLA, Beatriz. **Procurador da Lava Jato diz que delação da Odebrecht é o motivo de anistia ao caixa 2**. O Estado de S. Paulo. 24. Nov. 2016. Disponível em: https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,procurador-da-lava-jato-diz-que-delacao-da-odebrecht-faz-congresso-tentar-salvacao-com-anistia-a-c,10000090315. Acesso em: 25. Nov. 2021;

CANÁRIO, Pedro. **Ministro Gilmar Mendes proíbe condução coercitiva de investigados em todo o país**. Conjur. 19. Dez. 2017. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2017-dez-19/conducao-coercitiva-investigados-inconstitucional-decide-gilmar. Acesso em: 26. Nov. 2021;

CANÁRIO, Pedro; de VASCONCELLOS, Marcos. **Sergio Moro divulgou grampos ilegais de autoridades com prerrogativa de foro**. Conjur. 16. Mar. 2016. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2016-mar-16/moro-divulgou-grampos-ilegais-autoridades-prerrogativa-foro. Acesso em: 26. Nov. 2021;

CARVALHO, Mario Cesar; VALENTE, Rubens. **Empreiteiras montaram 'clube da propina', diz executivo**. Folha de S. Paulo. 14. Nov. 2014. Poder. Disponível em: https://m.folha.uol.com.br/poder/2014/11/1548466-empreiteiras-montaram-clube-com-coordenador-e-reunioes-diz-executivo.shtml. Acesso em: 24. Mai.2021;

CIOCCARI, D. (2015). **Operação Lava Jato: escândalo, agendamento e enquadramento**. Revista Alterjor, *12*(2), 58-78. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/alterjor/article/view/aj12-a04. Acesso em: 20. Mai. 2021

Código de Processo Penal. decreto lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del3689.htm. Acesso em: 26. Nov. 2021;

COLETTA, Ricardo Della. **Moro libera delação onde Palocci diz que Lula sabia de corrupção na Petrobras.** El País. 2. Out. 2018. Eleições 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/01/politica/1538428364_331167.html. Acesso em: 29. Mai. 2021;

CRACIA. *In*: PRIBERAM dicionário brasileiro de língua portuguesa . Disponível em: https://dicionario.priberam.org/cracia. Acesso em: 5. Nov. 2021;

CRISTO, Alexandre. **Juiz absolve último acusado por evasão de divisas**. Consultor Jurídico. 24. Dez. 2009. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2009-dez-24/juiz-absolve-ultimo-acusado-evasao-divisas-banestado. Acesso em: 22. Mai. 2021;

CRUZ, Valdo. **Moro aceita convite para ser ministro da Justiça e diz que vai se afastar de audiências da Lava Jato**. G1. 1. Set. 2018. Política. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/blog/valdo-cruz/post/2018/11/01/moro-aceitou-convite-para-ser-ministro-da-justica-de-bolsonaro-diz-assessor-do-presidente-eleito.ghtml. Acesso em: 29. Mai. 2021;

Data Folha. **Avaliação do presidente Michel Temer**. Abr. 2018. Disponível em: http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2018/04/16/6daa046c8426b5973edadda13b72e38f.pdf. Acesso em: 23. Set. 2021;

DEFENDER. *In*: PRIBERAM dicionário brasileiro de língua portuguesa . Disponível em: https://dicionario.priberam.org/defender. Acesso em: 17. Nov. 2021;

DEMORI, Leandro; GLEEN, Greenwald; REED, Betsy. **COMO E POR QUE O INTERCEPT ESTÁ PUBLICANDO CHATS PRIVADOS SOBRE A LAVA JATO E SERGIO MORO.** The Intercept Brasil. 9. Jun. 2019. Disponível em: https://theintercept.com/2019/06/09/editorial-chats-telegram-lava-jato-moro/. Acesso em: 28. Mai. 2021

Diálogo mostra como MPF usou denúncia "capenga" para obter condenação de Lula. Conjur. 22. Jan. 2018. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2021-mar-02/dialogo-mostra-denuncia-capenga-serviu-condenar-lula. Acesso em: 26. Nov. 2021

Edson Fachin é o novo relator da operação 'lava jato' no Supremo. CONJUR. 2 Fev. 2017. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2017-fev-02/edson-fachin-relator-operacao-lava-jato-stf Acesso em: 22. Mai. 2021;

Ex-procurador afirma que membros da Lava Jato apoiaram Bolsonaro. Migalhas. 29. Ago. 2019. Acesso em: https://www.migalhas.com.br/quentes/309893/ex-procurador-afirma-que-membros-da-lava-jato-apoiaram-bolsonaro. Acesso em: 27. Nov. 2021

FACHIN, Luiz Edson. Supremo Tribunal Federal. Habeas Corpus 193.126. Luiz Inácio Lula da Silva e Superior Tribunal de Justiça. Relator: Luiz Edson Fachin. 8. Mar. 2021; Disponível em: https://www.conjur.com.br/dl/fachin-incompetencia-curitiba-lula.pdf. Acesso em: 11. Mai. 2021;

Folha é o jornal mais nacional do país e o de maior audiência e circulação. Folha de S. Paulo. 27. Mar. 2021. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/03/folha-e-o-jornal-mais-nacional-e-o-de-maior-audiencia-e-circulacao.shtml. Acesso em 15. Abr. 2021;

FREIRE, Diego; OTOBONI, Jéssica. **Relembre todas as 79 fases da operação Lava Jato que chegou ao fim**. CNN Brasil. 7. Mar. 2020. Política. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/03/07/seis-anos-da-lava-jato-relembre-todas-as-fases-da-operacao Acesso em: 11. Mai. 2021;

G1. **PF prende ex-diretor da Petrobras em operação contra lavagem de dinheiro**. 23. Mar. 2014. Disponível em:http://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/2014/11/na-7-fase-da-lava-jato-pf-cu mpre-27-prisoes-em-5-estados-e-no-df.html. Acesso em: 23. Mar. 2021;

GIELOW, Igor. **Saída de Deltan Dallganol marca fim da Lava Jato como era conhecida**. Folha de S. Paulo. 1. Set.2020. Disponível em: Saída de Deltan Dallagnol marca fim da Lava Jato como era conhecida - 01/09/2020 - Poder - Folha (uol.com.br). Acesso em: 30. Mai. 2021;

IMPUNIDADE. *In*: MICHAELIS Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa . Disponível em: https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=impunidade. Acesso em: 4. Nov. 2021;

LAVA JATO E O LAVAJATISMO. Estado de S. Paulo. 26. Jul. 2020. Opinião. Disponível em: https://opiniao.estadao.com.br/noticias/notas-e-informacoes,lava-jato-e-lavajatismo,70003376 158;

KLEIN, Paulo. **Sobre os caminhos da 'lava jato'**. Consultor Jurídico. 9. Abr. 2021. Opinião. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2021-abr-09/paulo-klein-caminhos-lava-jato. Acesso em: 24. Mai. 2021;

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. 2. ed. São Paulo. Martin Fontes. 1996

MARTINO, Luís Mauro Sá. Método de pesquisas em comunicação: projetos, ideias, práticas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018;

MENDES, Guilherme. **MPF dissolve força tarefa da Lava Jato no Paraná**. Congresso em Foco. 3. Fev. 2021. Disponível em: https://congressoemfoco.uol.com.br/judiciario/mpf-dissolve-forca-tarefa-lava-jato-parana/. Acesso em: 11. Mai. 2021;

MIGUEL, Luis Felipe. **Punitivismo, antipolítica e avanço da direita: o caso da Lava Jato**. Justificando. 12. Jun. 2019. Disponível em: https://www.justificando.com/2019/06/12/punitivismo-antipolitica-avanco-da-direita-o-caso-da-lava-jato/. Acesso em: 24. Set. 2021;

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Entenda o caso LJ**. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/entenda-o-caso. Acesso em 18. Out. 2020;

MOREIRA, André Mendes; **Anistia**. 1. Mai. 2019. https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/267/edicao-1/anistia. Acesso em: 26. Nov. 2021

MORO, Sérgio Fernando. **Considerações sobre a Operação Mani Pulite**. 2004. Disponível em: https://www.conjur.com.br/dl/artigo-moro-mani-pulite.pdf. Acesso em: 28. Abr. 2021;

MUSSALIM, Fernanda. **Análise do Discruso.** Introdução à Linguística. cap. 4. Disponível em: https://www.sergiofreire.pro.br/ad/Mussalim-AD.PDF. Acesso em: 24. Set. 2021 (p. 101 - 142);

NAGIMA, Irving Marc Shikasho. **Da lei penal no tempo.** Direito Net. 28. Jul. 2013. Disponível em: https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/8062/Da-lei-penal-no-tempo. Acesso em: 26. Nov. 2021;

NOGUEIRA, Kiko. **Faz sentido os procuradores da Lava Jato dizerem que vão "refundar a república"?**. Diário Centro do Mundo. 3. Ago. 2015. Disponível em: https://www.diariodocentrodomundo.com.br/quem-deu-mandato-aos-procuradores-da-lava-jato-para-refundar-a-republica-por-kiko-nogueira/. Acesso em: 4. Nov. 2021

ODILLA, Fernanda. **Operação da PF prende condenado pelo mensalão**. Folha de S. Paulo. 17. Mar. 2014. Mercado. Disponível em: https://m.folha.uol.com.br/mercado/2014/03/1426654-operacao-da-pf-prende-condenado-pelo-mensalao.shtml. Acesso em: 23. Mar. 2021;

O Estado de S. Paulo. Disponível em: https://www.estadao.com.br/historico/print/resumo.htm#:~:text=O%20jornal%20foi%20fundado%20por,a%20 monarquia%20e%20a%20 escravid%C3%A3o. Acesso em 15. Abr. 2020;

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso: Princípios & Procedimentos**. 8. ed. Campinas: Pontes, 2009. 100p;

PÊCHEUX, Michel. **O Discurso, estrutura ou acontecimento**. 5. ed. Tradução: Eni Puccinelli Orlandi. Campinas, SP. 2008

PENA, Felipe. Teorias do Jornalismo. 3ª ed. Editora Contexto. 2005;

PILONI, Caroline de Paula Oliveira. **Princípio da não-culpabilidade: aspectos teóricos e práticos.** Out. 2013. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/25467/principio-da-nao-culpabilidade-aspectos-teoricos-e-praticos. Acesso em: 26.Nov. 2021;

PODEROSO *In*: MICHAELIS Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa . Disponível em: https://michaelis.uol.com.br/palavra/EZ4lq/poderoso/. Acesso em: 4. Nov. 2021;

RODRIGUES, Fabiana Alvez. **Fim da Lava Jato expõe erro de usar Justiça para fazer política**. Folha de S, Paulo. 6. Mar. 2021. Opinião. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2021/03/fim-da-lava-jato-expoe-erro-de-usar-justi ca-para-fazer-politica.shtml. Acesso em: 24. Mai. 2021

ROSSI, Clovis. **A delação do fim do mundo.** Folha de S. Paulo. 23. Mar. 2016. Análise. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/03/1753135-a-delacao-do-fim-do-mundo.shtml Clovis Rossi. Acesso em: 22. Mai. 2021;

ROSSI, Marina. **Símbolo da Lava Jato, Deltan Dallagnol deixa a força-tarefa em meio a dúvidas sobre o futuro da operação.** El País 1. Set. 2020. Operação Lava-Jato. Disponível em:https://brasil.elpais.com/brasil/2020-09-01/simbolo-da-lava-jato-deltan-dallagnol-deixa-a forca-tarefa-em-meio-a-duvidas-sobre-o-futuro-da-operacao.html. Acesso em: 27. Mais. 2021;

SANTOS, Rafa. **"Lava jato" trouxe insegurança jurídica e moldou quadro político, dizem especialistas**. 25. Nov. 2019. Conjur. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2019-nov-25/lava-jato-trouxe-inseguranca-juridica-moldou-quad

ro-politico Acesso em: 19. Set. 2021

SCHALDERS, André. **Eleições 2018: TSE barra Lula mas autoriza PT a fazer propaganda eleitoral.** 31. Ago. 2018. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45377266. Acesso em: 16. Abr. 2021;

SOLANO, Ester. **O lavajatismo é maior do que a Lava Jato. E sobreviverá.** Carta Capital. 1. Mar. 2021. Opinião. Disponível em: https://www.google.com/amp/s/www.cartacapital.com.br/opiniao/o-lavajatismo-e-maior-do-q ue-a-lava-jato-e-sobrevivera/amp/. Acesso em: 24. Mai. 2021

STRECK, Lenio; de CARVALHO, Marco Aurélio et al. O Livro das Suspeições: O que fazer quando sabemos que Moro era parcial e suspeito? Dez. 2020 Disponível em: https://www.migalhas.com.br/arquivos/2020/8/E6A091C63F5C18_livrosuspeicoes.pdf. Acesso em: 16. Abr. 2021;

------, ------. **STF paga o pato! Existem mentiras pequenas, grandes e... estatísticas**. Conjur. 23. Fev. 2017. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2017-fev-23/senso-incomum-stf-paga-pato-existem-mentiras-pequenas-grandes-estatisticas. Acesso em: 26. Nov. 2021;

-----, -----. O paradoxo de Münchhausen do caso Lula: se o MPF ganhar, Moro perde. Conjur. .2. Jan. 2018 .Disponível em: https://www.conjur.com.br/2018-jan-22/streck-paradoxo-munchhausen-lula-mpf-ganha-moro-perde. Acesso em: 26. Nov. 2021;

TJDFT. **Cartel.** Disponível em: https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/cartel Acesso em: 23. Mai.. 2021;

UOL. **Ex marqueteiro do PT: Lava Jato foi o melhor esquema político de marketing**. 26. Out. 2020. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/10/26/ex-marqueteiro-do-pt-lava-jato-foi-o-melhor-esquema-politico-de-marketing.htm. Acesso em: 19. Set. 2021

---. **Guedes chamou Sergio Moro para ministério antes do 2º turno, diz Bebianno**. 18. Set. 2018. Disponível em: https://www.google.com/amp/s/noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/11/18/gued es-chamou-sergio-moro-para-ministerio-antes-do-2-turno-diz-bebianno.amp.htm. Acesso em: 29. Mai. 2021

---. **O que se instalou em Curitiba foi um esquadrão da morte, diz Gilmar Mendes.** 12. Fev. 2021. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/02/12/flash-entrevista-gilmar-mendes.htm Acesso em: 19. set. 2021

VALENTE, Fernanda. **Por atuar na produção de provas, Moro não poderia ter julgado caso** Banestado. 25. Consultor Jurídico. Ago. 2020.Disponível em: https://www.conjur.com.br/2020-ago-25/ajudar-provas-moro-nao-julgado-banestado. Acesso em: 22. Mai. 2021.